



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2017

Nº 4.832



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 257 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANILTON FRANÇA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 16 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 260 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WANDERSON GONÇALVES NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	21
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	22
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	23
TERRAPALMAS	23
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	25
NATURATINS	25
ITERTINS	26
UNITINS	27
DEFENSORIA PÚBLICA	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

ATO Nº 261.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-8 o servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 11149760-2, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO;

II - DESIGNAR

a servidora ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO, matrícula 749695-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-8, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 262 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor VOLNEY DE SOUZA AMARAL, matrícula 11237406-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 265 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 268 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO NONATO LIMA DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 269 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LÚCIA LEIKO TACAOCA MURAISHI GARCIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 277 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 169 - DSG, de 15 de fevereiro de 2017, publicado na edição 4.814 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11153032-1, designado na Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 344.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

CRISTIANE OLIVEIRA MOREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TOX

II - NOMEAR

ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

EXTRATO Nº 33/2017.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Natividade.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 7 de março de 2017 a 6 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Martinha Rodrigues Neto, Prefeita Municipal de Natividade.

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICAEXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016
(9912393064)

CONTRATO Nº: 001/2016 (9912393064)

PROCESSO Nº: 2015/09010/000024

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (Diretoria Regional de Tocantins)

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2016 (9912393064), referente à prestação de serviços postais múltiplos, destinado a atender a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2017.

VIGÊNCIA: de 15/03/2017 a 15/03/2018.

DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666666;

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO

- REPRESENTANTE DA CONTRATADA - PAULO ROBERTO ABREU DA SILVA; SAMIR OLIVEIRA DA SILVA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 315 - DISP, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-8 o servidor ANILTON FRANÇA LIMA, matrícula 119080-2, lotado na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 16 de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 357 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO a Psicóloga EVANIZE ALVES DE CASTRO MARTINS, matrícula 672753-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 358 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO a Professora da Educação Básica SÔNIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 612744-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 369 - RVG, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de março de 2017, a Portaria CCI nº 1.647 - CSS, de 13 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.771 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 418472-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 370 - RVG, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de março de 2017, a Portaria CCI nº 45 - CSS, de 12 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.790 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS ARRAES, matrícula 888038-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 371 - RVG, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de março de 2017, a Portaria CCI nº 1.650 - CSS, de 13 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.771 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Fisioterapeuta JÂNINE ALVES FIUZA, matrícula 124698-6, é cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 372 - RVG, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de março de 2017, a Portaria CCI nº 1.651 - CSS, de 13 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.771 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Administradora ROSILDA MARIA JOSÉ ALVES BRAGA, matrícula 660880-3, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 373 - RVG, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de março de 2017, a Portaria CCI nº 1.652 - CSS, de 13 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.771 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, matrícula 1271350-1, é cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 378 - CSS, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 31, de 7 de março de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Natividade a Auxiliar de Enfermagem MONICA PEREIRA DE JESUS COSTA, matrícula 948837-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 7 de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 379 - CSS, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Fiscal das Relações de Consumo GABRIEL BATISTA DE SOUSA SILVA, matrícula 11558350-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 380 - CSS, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA, matrícula 185787-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016**

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e Tractebel Energia S.A.

OBJETIVO: Ações e atividades de educação ambiental, voltadas à prevenção, preservação, conservação e melhoria do meio ambiente na área de influência na Usina Hidrelétrica São Salvador (UHSA).

DA VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA/ASSINATURA: 30/06/2016.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - CMT Geral da PM/TO, Sólis Araújo Souza - Comandante do Batalhão Ambiental e Marcelo Oliveira da Silva e Marcos Roberto Castanheira Gerente da Tractebel Energia S/A.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2015.09060.00358

Contrato nº: 08/2015

Aditivo nº: 1º Termo Aditivo

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Interveniente:

Contratado: Empresa R.J.C de Carvalho Serviços - ME

CNPJ: 06.223.636/0001-89

Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação de empresa manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para elevador/plataforma de acessibilidade

Valor do Contrato: R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 08/03/2017

Vigência: 10/03/2017 a 10/03/2018

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Raimundo José Cordeiro de Carvalho (contratante)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 197, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MEIRIEL CARLOS SEKWAHI XERENTE, número funcional 137884/7, CPF 043.973.881-48, do Ato Declaratório nº 008, de 18 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.815, de 24 de fevereiro de 2017, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 198 - REM, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

JOÃO CARLOS DE SOUSA SANTANA, número funcional 188351/3, Motorista, CPF 109.120.858-19, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 060, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1282492/1	028.568.111-75	ADAO BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2014
02	11163720/1	405.397.093-87	CELSON HENRIQUE VIEGAS PEREIRA	MONITOR DE ARTES	01/11/2014
03	1034030/6	918.852.301-25	CICERO TOSCANO DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/12/2013
04	11175192/1	761.523.081-00	ELIENE MENDONÇA ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/06/2014
05	538726/7	431.590.441-49	EVA MARIA RIBEIRO DE MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/09/2016
06	1024310/2	908.683.581-34	GILDENE MARIA LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	16/02/2014
07	1225758/3	885.733.111-34	MANOEL RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2014
08	11200510/1	556.232.391-53	MARCINA MOREIRA DA CRUZ MARQUES	PROFESSOR NORMALISTA	01/07/2014
09	11151030/1	897.673.811-04	MARIA DA GUIA GUEDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/09/2013
10	1229869/3	909.263.231-72	MARIA LIDIA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2017
11	1032852/7	917.716.331-15	MARIA RAIMUNDA MORAIS MILHOMEM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/12/2013
12	11124873/1	001.678.161-95	MARINALVA MELO DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/09/2013
13	915844/8	809.954.111-15	MILENA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/05/2013
14	1096117/3	998.391.804-87	TEREZA SILVANA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/05/2014
15	78016/4	010.564.641-51	VALDERICE MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2017
16	11171936/1	022.506.841-97	WESLEY DOMINGOS FRANCISCO DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/06/2014
17	1203118/2	713.178.801-53	ZAIRA LIMA COELHO	AUXILIAR OPERACIONAL I	16/01/2014

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 061, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11521635/1	045.814.721-48	ELICIO WENDEL SOUSA BRITO JUNIOR	MONITOR DE ARTES CENICAS	18/12/2016

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.262/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000911
INTERESSADO(A): JARDEL DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1224670/1
CPF: 881.063.063-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jardel da Silva Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.02.2017 a 31.01.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.324/2017

PROCESSO Nº: 2017/40310/000063
INTERESSADO(A): SANCLEVER FREIRE PEIXOTO
ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
NÚMERO FUNCIONAL: 422580/3
CPF: 335.577.992-04
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Sancelver Freire Peixoto Afastamento para Participar do Curso de Pós Graduação em Geologia da Universidade de Brasília, no período compreendido entre 06.03.2017 a 03.03.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.325/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/000506
INTERESSADO(A): ARGUS NAZARENO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 718121/2
CPF: 597.226.061-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, em relação ao servidor Argus Nazareno, resolvo:

CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Secretário Geral da Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos no Estado do Tocantins - FESSERTO, no período de 20.03.2017 a 29.03.2021, com a remuneração do cargo efetivo;

REVOGAR, a partir de 20 de março de 2017, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida para desempenho do cargo de Tesoureiro Geral do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - SINPOL, por meio do Despacho nº 2.584, de 27 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.138, de 30 de maio de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.326/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/001058
INTERESSADO(A): AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JÚNIOR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 202517/2
CPF: 129.196.188-73
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Affonso Celso Leal de Mello Júnior, por meio do Despacho nº 1.266, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.095, de 27 de março de 2014, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2017 a 31.03.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.327/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001222
INTERESSADO(A): ANDRÉIA NOGUEIRA ALVES TELES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 910214/3
CPF: 807.313.763-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Andréia Nogueira Alves Teles, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.04.2017 a 31.03.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.330/2017

PROCESSO Nº: 2017/41000/000146
INTERESSADO(A): YURI SOARES VIANA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 1270460/1
CPF: 005.705.001-50
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão das Unidades do Sine
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de março de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Yuri Soares Viana, por meio do Despacho nº 2.023, de 07 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.598, de 12 de abril de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.332/2017

PROCESSO Nº: 2017/34430/000246
INTERESSADO: JAIR TEIXEIRA DO AMARAL
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 840406/2
CPF: 743.627.203-91
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade formulada pelo servidor em referência, em virtude do nascimento de seu filho Guilherme Cavalcante do Amaral, ocorrido em 31 de agosto de 2010.

Entretanto, considerando a data retrocitada, depreende-se a prescrição do pleito, em vista do que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins conforme segue:

“Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho;

Sendo assim, em face da existência de lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, compreendido entre o nascimento do filho e a presente solicitação, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.337/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001221
INTERESSADO(A): NEUMAR INACIO MARTINS DE CAMPOS JÚNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 1033956/2
CPF: 918.757.221-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Neumar Inacio Martins de Campos Júnior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 01.04.2017 a 31.03.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.347/2017

INTERESSADO(A): ISMÁLIA DE ARAUJO MEDEIROS
ASSUNTO: Retificação de Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 488255/5
CPF: 387.820.652-68
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Após análise aos assentamentos funcionais da servidora e tendo em vista a documentação constante do processo nº 2013/1901/000009, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 481, de 13 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.827, de 04 de março de 2013, de interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares, para que onde se lê: a partir de “28 de janeiro de 2012”; Leia-se: a partir de “28 de janeiro de 2013”.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.350/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001430
INTERESSADO: DEUSDÉDITE JORGE DE SALES SILVA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 1207024/1
CPF: 757.254.363-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade formulada pelo servidor em referência, em virtude do nascimento de seu filho Daniel de Souza Sales, ocorrido em 10 de agosto de 2011.

Entretanto, considerando a data retrocitada, depreende-se a prescrição do pleito, em vista do que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins) conforme segue:

“Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho;

Sendo assim, em face da existência de lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, compreendido entre o nascimento do filho e a presente solicitação, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.351/2017

PROCESSO Nº: 2016/30550/010313
INTERESSADO: DEURIVAL COELHO DA FONSECA JÚNIOR
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
NÚMERO FUNCIONAL: 975324/1
CPF: 860.899.273-68
CARGO: Farmacêutico
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, ao servidor Deurival Coelho da Fonseca Júnior, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, com a opção pela remuneração do cargo de Farmacêutico, no período de 01.01.2017 a 31.12.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.354/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000295
INTERESSADO(A): LUCIMEIRE GOMES PIMENTEL
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 737863/1
CPF: 612.627.731-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III
MUNICÍPIO: Figueirópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 16 de fevereiro de 2017, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Lucimeire Gomes Pimentel, por meio do Despacho nº 1.354, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.339, de 18 de março de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.359/2017

PROCESSO Nº: 2017/3100/000039
INTERESSADO(A): SANDRO DIAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 215822/2
CPF: 145.804.098-41
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Sandro Dias, nos termos do artigo 75, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 13.03.2017 a 12.03.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.360/2017

PROCESSO Nº: 2017/40310/000085
INTERESSADO(A): LETÍCIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 11155965/1
CPF: 024.810.551-52
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Letícia Vieira Oliveira Freitas, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 22.02.2017 a 21.02.2019.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.361/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001287
INTERESSADO(A): MINELVINA LOPES PAIXÃO SANTANA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 401046/2
CPF: 320.475.761-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Minelvina Lopes Paixão Santana, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 30.01.2017 a 29.12.2019.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.362/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001409
INTERESSADO(A): ANA PAULA GRUNWALD
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 34281/3
CPF: 000.777.250-50
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ana Paula Grunwald, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.04.2017 a 02.04.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 138, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 173 e 175, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos narrados no Ofício nº 037/2017 da 13ª Promotoria da Comarca de Araguaína/TO, o qual expõe irregularidade supostamente praticada pelos servidores da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO no plantão do dia 05/06/2016 em cumprimento de Alvará de Soltura.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa.

Resolve:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar a ocorrência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar a prática de possível irregularidade administrativa, capitulada no art. 174 da Lei nº 1.818/2007, que determina nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa:

1. MAGNO DA SILVA REIS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 876942-1;
2. NAPOLIÃO FERNANDES VIANA FILHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 1077023-1;
3. NASCIMENTO ANTÔNIO DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 801383-4.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 139, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 173 e 175, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos narrados no Ofício nº 90/2016 oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o qual expõe irregularidades supostamente praticadas pelos servidores da Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia/TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa.

Resolve:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar a ocorrência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar a prática de possível irregularidade administrativa, capitulada no art. 174 da Lei nº 1.818/2007, que determina nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa:

4. MAGNO DA SILVA REIS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 876942-1;
5. NAPOLIÃO FERNANDES VIANA FILHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 1077023-1;
6. NASCIMENTO ANTÔNIO DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 801383-4.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 159, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar WILLIMA DE JESUS BENTO DOS SANTOS, Agente de Cadastro e Informação, nº Funcional 11468505-2, para responder pela Diretoria de Direitos Humanos, a partir do dia 17/03/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 029/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 20 de Março de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0215-039.153-9	AMERICANAS.COM S.A.-COMERCIO ELETRONICO	02.866.535/0001-75
2.	0215-042.211-7	AMERICANAS.COM S.A.-COMERCIO ELETRONICO	02.866.535/0001-75
3.	0215-039.938-8	AMERICANAS.COM S.A.-COMERCIO ELETRONICO	02.866.535/0001-75
4.	0814-030.013-9	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
5.	0614-028.252-1	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
6.	0515-014.372-7	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
7.	0215-021.399-7	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
8.	0315-006.413-3	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
9.	0316-017.254-8	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
10.	1011-003.964-3	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
11.	0313-044.535-4	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
12.	1011-003.964-3	BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	01.356.570/0001-81
13.	0215-039.938-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
14.	0314-038.694-6	COLEGIO OLIMPO ARAGUAINA LTDA - EPP	19.055.780/0001-03
15.	0215-041.751-4	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
16.	0316-017.709-3	COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	06.840.748/0001-89
17.	0215-030.801-0	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0006-25
18.	0312-003.943-2	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	07.130.025/0001-59
19.	0615-008.093-9	EDIT BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	06.147.674/0001-08
20.	0215-015.615-8	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
21.	0215-035.737-0	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
22.	1013-052.998-3	GOIAS CAMINHOS E ONIBUS LTDA	00.153.980/0001-62
23.	0416-008.439-8	ITAU SEGUROS S/A	61.557.039/0001-07
24.	0315-045.101-1	JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	00.166.328/0001-82
25.	0314-038.387-0	JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	00.166.328/0001-82
26.	0314-038.442-5	JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	00.166.328/0001-82
27.	0212-030.157-0	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	00.801.450/0001-83
28.	0312-003.943-2	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0633-50
29.	0215-040.968-5	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0001-15
30.	1015-044.192-8	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	60.736.279/0001-06
31.	0215-011.039-3	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0897-85
32.	1013-052.998-3	MARCIO AUTO PECAS LTDA	12.937.854/0001-88
33.	0316-021.378-0	NAZARE FILHO CARDOSO DA SILVA 00687292190	21.356.777/0001-63
34.	0214-003.447-6	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0184-18
35.	1015-044.192-8	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0139-63
36.	0415-044.827-8	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	02.682.287/0001-02
37.	0212-030.157-0	SAVVY TELECOMUNICACOES LTDA	11.302.450/0001-55
38.	0215-029.561-0	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
39.	0215-010.679-3	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
40.	0416-008.439-8	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1436-07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 745, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DEBORA FREITAS TEIXEIRA LAMPERT, matrícula nº 1224034-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas, para a Gerência de Ensino à Distância, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 756, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOSIANE DE ANDRADE ROSENO, matrícula nº 1169009-2, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Bernardo Sayão, no município de Pezigueiro, para o Colégio Estadual 1º de Junho, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 757, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JACIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 77012-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual 1º de Junho, no município de Pezigueiro, para a Escola Estadual Bernardo Sayão, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 758, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALUIZIO NETO COSTA BARCELOS, matrícula nº 136971-3, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no município de Couto Magalhães, para a Escola Estadual Último de Carvalho, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 759, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DEUSIRENE FLORIANO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 925096-1, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Filhos da Luz - Convênio, no município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 761, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 587, de 24 de fevereiro de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 08 de março de 2017, que removeu o Professor da Educação Básica FERNANDO AMORIM ARAUJO, matrícula nº 515726-2, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
A partir de 23 de fevereiro de 2017	A partir de 02 de março de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/27000/000533
CONTRATO Nº: 003/2015
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: Prestação de serviço de acesso on-line a sistema informatizado de pesquisa de preços, visando atender as necessidades do Setor de Compras da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0235
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017
VIGÊNCIA: até 26 de fevereiro de 2018
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO IPI MENSAL - FEVEREIRO 2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas do IPI, referente ao mês de fevereiro/2017.

ORDEM	MUNICÍPIOS	IPI 25%
1	ABREULÂNDIA	181,76
2	AGUIARNÓPOLIS	819,68
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	295,39
4	ALMAS	294,03
5	ALVORADA	1.976,51
6	ANANÁS	320,51
7	ANGICO	226,43
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	266,74
9	ARAGOMINAS	221,20
10	ARAGUACEMA	284,65
11	ARAGUAÇU	676,67
12	ARAGUAÍNA	8.109,00
13	ARAGUANÃ	291,80
14	ARAGUATINS	596,01
15	ARAPOEMA	387,64
16	ARRAIAS	529,51
17	AUGUSTINÓPOLIS	512,90
18	AURORA DO TOCANTINS	171,80
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	186,88
20	BABAÇULÂNDIA	266,82
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	616,61
22	BARRA DO OURO	141,62
23	BARROLÂNDIA	201,54
24	BERNARDO SAYÃO	304,69
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	192,59
26	BRASILÂNDIA	144,03
27	BREJINHO DE NAZARÉ	266,20
28	BURITI DO TOCANTINS	162,27
29	CACHOEIRINHA	315,81
30	CAMPOS LINDOS	982,50
31	CARIRI DO TOCANTINS	1.995,63
32	CARMOLÂNDIA	181,88
33	CARRASCO BONITO	229,48
34	CASEARA	324,62
35	CENTENÁRIO	140,75
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	201,10
37	CHAPADA DE AREIA	123,53
38	COLINAS DO TOCANTINS	1.454,86
39	COLMÉIA	347,97
40	COMBINADO	170,60
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	160,77
42	COUTO MAGALHÃES	302,84
43	CRISTALÂNDIA	566,33
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	164,21
45	DARCINÓPOLIS	231,69
46	DIANÓPOLIS	1.280,17
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	425,95
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	415,38
49	DUERÉ	459,82
50	ESPERANTINA	144,71

51	FÁTIMA	262,30
52	FIGUEIRÓPOLIS	498,00
53	FILADÉLFIA	399,55
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1.637,40
55	FORTALEZA DO TABOÃO	473,65
56	GOIANORTE	282,61
57	GOIATINS	507,22
58	GUARÁI	1.721,12
59	GURUPI	5.531,12
60	IPUEIRAS	148,09
61	ITACAJÁ	593,90
62	ITAGUATINS	134,20
63	ITAPIRATINS	282,96
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	256,54
65	JAÚ DO TO	274,00
66	JUARINA	123,25
67	LAGOA DA CONFUSÃO	1.582,30
68	LAGOA DO TOCANTINS	117,93
69	LAJEADO	1.485,19
70	LAVANDEIRA	139,79
71	LIZARDA	192,88
72	LUZINÓPOLIS	211,01
73	MARIANÓPOLIS	341,85
74	MATEIROS	537,13
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	408,70
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1.839,97
77	MIRANORTE	501,89
78	MONTE DO CARMO	416,40
79	MONTE SANTO	199,66
80	MURICILÂNDIA	209,61
81	NATIVIDADE	420,62
82	NAZARÉ	121,69
83	NOVA OLINDA	601,36
84	NOVA ROSALÂNDIA	147,63
85	NOVO ACORDO	196,52
86	NOVO ALEGRE	142,95
87	NOVO JARDIM	605,08
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	93,28
89	PALMAS	15.877,59
90	PALMEIRANTE	737,99
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	211,27
92	PALMEIRÓPOLIS	406,73
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	3.589,76
94	PARANÃ	1.141,66
95	PAU D'ARCO	216,75
96	PEDRO AFONSO	2.201,84
97	PEIXE	2.806,71
98	PEQUIZEIRO	296,08
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	213,56
100	PIRAQUÊ	222,49
101	PIUM	801,39
102	PONTE ALTA BOM JESUS	190,72
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	544,65
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	147,07
105	PORTO NACIONAL	3.728,80
106	PRAIA NORTE	152,48
107	PRESIDENTE KENNEDY	180,08
108	PUGMIL	274,26
109	RECURSOLÂNDIA	157,68
110	RIACHINHO	181,73

111	RIO DA CONCEIÇÃO	219,76
112	RIO DOS BOIS	182,92
113	RIO SONO	245,72
114	SAMPAIO	145,32
115	SANDOLÂNDIA	381,15
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	336,91
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	149,57
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	230,90
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	323,33
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	121,41
121	SANTA TEREZINHA	167,71
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	234,56
123	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	630,88
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	148,54
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	191,09
126	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	191,43
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	230,76
128	SILVANÓPOLIS	624,81
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	232,35
130	SUCUPIRA	174,17
131	TAGUATINGA	623,99
132	TAIPAS DO TOCANTINS	148,82
133	TALISMÃ	318,32
134	TOCANTÍNIA	491,74
135	TOCANTINÓPOLIS	1.003,09
136	TUPIRAMA	201,46
137	TUPIRATINS	123,09
138	WANDERLÂNDIA	487,39
139	XAMBIOÁ	1.453,37
	TOTAL GERAL	97.201,28

Palmas - TO, 22 de março de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO IPVA ICMS - FEVEREIRO 2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de Fevereiro/2017.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	63.586,43	1.441,49
2	AGUIARNÓPOLIS	347.238,66	10.639,49
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	116.015,51	9.785,94
4	ALMAS	103.343,19	18.706,58
5	ALVORADA	989.995,23	37.275,50
6	ANANÁS	111.903,74	17.352,37
7	ANGICO	108.408,06	2.494,64
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	120.737,52	4.237,00
9	ARAGOMINAS	90.609,94	3.074,17
10	ARAGUACEMA	106.875,63	5.099,66
11	ARAGUAÇU	246.982,75	18.550,18
12	ARAGUAÍNA	3.186.572,33	1.281.658,26
13	ARAGUANÃ	114.060,37	37.706,14
14	ARAGUATINS	202.857,98	59.356,85
15	ARAPOEMA	158.359,42	15.788,40
16	ARRAIAS	205.776,23	11.320,76
17	AUGUSTINÓPOLIS	178.628,20	33.898,94
18	AURORA DO TOCANTINS	77.331,60	4.761,19
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	56.848,76	11.327,06
20	BABAÇULÂNDIA	96.608,42	12.880,35

21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	230.766,03	6.759,09
22	BARRA DO OURO	60.692,32	2.789,50
23	BARROLÂNDIA	84.413,55	9.291,66
24	BERNARDO SAYÃO	126.849,46	14.460,24
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	88.425,41	3.486,81
26	BRASILÂNDIA	49.037,75	5.048,29
27	BREJINHO DE NAZARÉ	109.164,80	9.155,73
28	BURITI DO TOCANTINS	58.384,76	7.910,08
29	CACHOEIRINHA	129.145,42	1.672,27
30	CAMPOS LINDOS	471.784,31	11.907,79
31	CARIRI DO TOCANTINS	1.115.528,84	6.166,53
32	CARMOLÂNDIA	78.911,44	11.156,08
33	CARRASCO BONITO	103.145,16	834,86
34	CASEARA	132.060,10	6.181,66
35	CENTENÁRIO	58.112,01	1.717,67
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	79.394,95	5.821,24
37	CHAPADA DE AREIA	45.945,57	1.514,78
38	COLINAS DO TOCANTINS	544.356,78	128.198,50
39	COLMÉIA	124.066,21	22.544,72
40	COMBINADO	66.898,80	4.927,82
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	60.952,82	4.564,08
42	COUTO MAGALHÃES	138.720,47	2.868,10
43	CRISTALÂNDIA	234.844,19	14.896,20
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	65.649,11	2.869,73
45	DARCINÓPOLIS	99.011,76	7.679,68
46	DIANÓPOLIS	447.731,06	63.022,53
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	168.908,26	16.588,45
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	166.033,17	7.033,34
49	DUERÉ	193.929,26	5.499,92
50	ESPERANTINA	53.406,66	4.322,91
51	FÁTIMA	116.821,18	5.055,90
52	FIGUEIRÓPOLIS	219.211,59	13.306,07
53	FILADÉLFIA	189.418,70	10.265,20
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	614.663,47	41.316,52
55	FORTALEZA DO TABOÃO	272.500,18	5.075,74
56	GOIANORTE	129.829,80	12.908,21
57	GOIATINS	220.117,23	5.163,69
58	GUARÁI	900.112,42	83.417,11
59	GURUPI	2.473.711,45	533.023,87
60	IPUEIRAS	61.113,45	449,39
61	ITACAJÁ	240.805,11	15.605,31
62	ITAGUATINS	52.206,30	3.576,89
63	ITAPIRATINS	121.780,98	2.439,03
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	116.127,04	1.780,15
65	JAÚ DO TO	104.053,02	3.810,26
66	JUARINA	41.918,65	2.966,56
67	LAGOA DA CONFUSÃO	705.179,69	26.750,66
68	LAGOA DO TOCANTINS	45.658,50	5.685,26
69	* LAJEADO	1.318.867,05	8.079,40
70	LAVANDEIRA	42.412,90	972,09
71	LIZARDA	73.540,30	1.429,98
72	LUZINÓPOLIS	102.325,35	2.471,26
73	MARIANÓPOLIS	123.969,68	5.386,68
74	MATEIROS	227.249,75	1.933,33
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	120.604,24	992,48
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.436.194,55	59.264,20
77	MIRANORTE	203.059,97	36.774,31
78	MONTE DO CARMO	147.208,37	4.453,23
79	MONTE SANTO	87.930,77	1.109,79
80	MURICILÂNDIA	75.049,28	4.171,30
81	NATIVIDADE	162.084,72	16.875,81

82	NAZARÉ	41.198,85	4.840,59
83	NOVA OLINDA	225.424,19	18.287,31
84	NOVA ROSALÂNDIA	61.859,10	3.769,42
85	NOVO ACORDO	79.978,77	4.419,62
86	NOVO ALEGRE	62.900,65	879,77
87	NOVO JARDIM	244.739,73	2.939,00
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	27.724,95	1.092,54
89	PALMAS	5.955.909,91	2.490.164,48
90	PALMEIRANTE	376.835,96	1.725,52
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	99.132,21	13.816,39
92	PALMEIRÓPOLIS	166.010,88	19.442,95
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.613.771,61	222.638,94
94	PARANÁ	282.393,86	4.331,37
95	PAU D'ARCO	85.351,93	3.435,97
96	PEDRO AFONSO	1.159.450,28	46.258,35
97	PEIXE	969.254,33	37.666,34
98	PEQUIZEIRO	120.183,96	2.585,42
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	85.996,70	4.040,62
100	PIRAQUÊ	80.787,89	1.981,12
101	PIUM	325.893,43	10.467,80
102	PONTE ALTA BOM JESUS	86.011,01	2.862,53
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	279.750,82	10.282,42
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	66.709,94	3.116,88
105	PORTO NACIONAL	1.780.499,93	260.684,69
106	PRAIA NORTE	30.779,85	16.714,04
107	PRESIDENTE KENNEDY	75.308,03	4.483,48
108	PUGMIL	121.627,18	2.001,49
109	RECURSOLÂNDIA	65.702,70	1.385,53
110	RIACHINHO	84.430,96	8.645,05
111	RIO DA CONCEIÇÃO	95.561,80	2.092,74
112	RIO DOS BOIS	83.197,63	5.301,45
113	RIO SONO	113.220,03	1.847,49
114	SAMPAIO	50.628,09	2.095,13
115	SANDOLÂNDIA	157.909,58	3.452,45
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	132.085,18	7.326,59
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	65.007,02	2.301,46
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	82.358,70	1.189,86
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	137.634,25	3.826,94
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	37.960,52	2.534,37
121	SANTA TEREZINHA	69.115,14	6.914,38
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	122.370,26	3.955,20
123	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	298.099,47	-
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	52.011,20	7.133,55
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	79.723,79	2.244,91
126	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	79.513,13	2.295,42
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	93.389,57	3.361,58
128	SILVANÓPOLIS	356.034,46	31.038,95
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	106.679,52	15.127,99
130	SUCUPIRA	48.022,48	1.809,95
131	TAGUATINGA	264.536,51	17.678,40
132	TAIPAS DO TOCANTINS	55.859,11	113,32
133	TALISMÃ	110.794,41	3.751,50
134	TOCANTÍNIA	151.820,57	3.183,38
135	TOCANTINÓPOLIS	357.172,52	112.481,13
136	TUPIRAMA	101.820,35	2.789,04
137	TUPIRATINS	48.761,49	1.635,67
138	WANDERLÂNDIA	212.059,13	10.624,90
139	XAMBIOÁ	504.752,51	29.205,09
	TOTAL GERAL	41.538.454,12	6.397.027,38

* INCLUINDO ACORDO JUDICIAL

Palmas - TO, 22 de março de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

OBS: Informamos que o repasse da 1ª e 2ª semana de janeiro/17, foi repassado erroneamente com o índice de 2016. Ajustes feitos no repasse da 2ª semana de Fevereiro/2017.

RESUMO IPVA ICMS COMPL. FEVEREIRO 2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas complementares de ICMS e IPVA, referente ao mês de Fevereiro/2017, repassados aos municípios em Março/2017.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	1.812,45	-
2	AGUIARNÓPOLIS	8.173,63	512,26
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	2.945,53	772,11
4	ALMAS	2.931,93	462,23
5	ALVORADA	19.709,02	3.486,62
6	ANANÁS	3.195,98	165,30
7	ANGICO	2.257,84	43,91
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	2.659,79	209,32
9	ARAGOMINAS	2.205,72	-
10	ARAGUACEMA	2.838,38	77,42
11	ARAGUAÇU	6.747,57	308,45
12	ARAGUAÍNA	80.860,08	121.812,65
13	ARAGUANÃ	2.909,75	2.403,94
14	ARAGUATINS	5.943,17	3.642,34
15	ARAPOEMA	3.865,40	1.326,77
16	ARRAIAS	5.280,12	-
17	AUGUSTINÓPOLIS	5.114,50	2.004,69
18	AURORA DO TOCANTINS	1.713,02	104,91
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	1.863,53	2.108,05
20	BABAÇULÂNDIA	2.660,70	448,37
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	6.148,63	241,03
22	BARRA DO OURO	1.412,25	129,54
23	BARROLÂNDIA	2.009,78	1.027,74
24	BERNARDO SAYÃO	3.038,25	187,47
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	1.920,44	-
26	BRASILÂNDIA	1.436,23	1.330,73
27	BREJINHO DE NAZARÉ	2.654,37	561,20
28	BURITI DO TOCANTINS	1.618,17	1.560,81
29	CACHOEIRINHA	3.149,21	-
30	CAMPOS LINDOS	9.797,20	200,00
31	CARIRI DO TOCANTINS	19.899,71	1.126,11
32	CARMOLÂNDIA	1.813,65	1.621,85
33	CARRASCO BONITO	2.288,28	399,35
34	CASEARA	3.237,05	110,41
35	CENTENÁRIO	1.403,59	-
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	2.005,39	-
37	CHAPADA DE AREIA	1.231,83	-
38	COLINAS DO TOCANTINS	14.507,30	12.292,29
39	COLMÉIA	3.469,88	892,67
40	COMBINADO	1.701,08	255,54
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	1.603,06	79,53
42	COUTO MAGALHÃES	3.019,76	-
43	CRISTALÂNDIA	5.647,22	1.263,12
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	1.637,54	417,87
45	DARCINÓPOLIS	2.310,36	48,14
46	DIANÓPOLIS	12.765,50	1.175,88
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	4.247,44	2.855,81
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	4.142,00	1.001,75
49	DUERÉ	4.585,24	194,01
50	ESPERANTINA	1.443,12	145,96
51	FÁTIMA	2.615,53	1.539,54
52	FIGUEIRÓPOLIS	4.965,87	2.356,21
53	FILADÉLFIA	3.984,19	150,32

54	FORMOSO DO ARAGUAIA	16.327,61	2.562,61
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	4.723,05	553,31
56	GOIANORTE	2.818,10	40,41
57	GOIATINS	5.057,83	-
58	GUARAÍ	17.162,42	5.619,27
59	GURUPI	55.154,38	50.515,16
60	IPUEIRAS	1.476,68	-
61	ITACAJÁ	5.922,14	763,55
62	ITAGUATINS	1.338,20	77,49
63	ITAPIRATINS	2.821,63	-
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	2.558,22	-
65	JAÚ DO TO	2.732,18	-
66	JUARINA	1.228,97	38,47
67	LAGOA DA CONFUSÃO	15.778,14	931,69
68	LAGOA DO TOCANTINS	1.175,91	-
69	LAJEADO	14.809,81	157,32
70	LAVANDEIRA	1.394,05	-
71	LIZARDA	1.923,37	54,73
72	LUZINÓPOLIS	2.104,04	-
73	MARIANÓPOLIS	3.408,85	593,52
74	MATEIROS	5.356,10	66,44
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	4.075,36	-
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	18.347,58	3.860,69
77	MIRANORTE	5.004,70	3.745,24
78	MONTE DO CARMO	4.152,18	252,88
79	MONTE SANTO	1.990,95	77,49
80	MURICILÂNDIA	2.090,19	-
81	NATIVIDADE	4.194,29	800,93
82	NAZARÉ	1.213,38	554,69
83	NOVA OLINDA	5.996,58	3.532,48
84	NOVA ROSALÂNDIA	1.472,01	1.442,68
85	NOVO ACORDO	1.959,60	-
86	NOVO ALEGRE	1.425,49	-
87	NOVO JARDIM	6.033,63	124,49
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	930,12	842,68
89	PALMAS	158.325,29	182.510,45
90	PALMEIRANTE	7.359,04	711,60
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	2.106,73	658,28
92	PALMEIRÓPOLIS	4.055,82	1.027,19
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	35.795,84	19.839,14
94	PARANÃ	11.384,24	473,39
95	PAU D'ARCO	2.161,37	21,71
96	PEDRO AFONSO	21.955,94	5.292,10
97	PEIXE	27.987,61	3.942,25
98	PEQUIZEIRO	2.952,44	377,48
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	2.129,57	1.835,64
100	PIRAQUÊ	2.218,52	-
101	PIUM	7.991,23	859,47
102	PONTE ALTA BOM JESUS	1.901,79	246,17
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	5.430,96	2.810,51
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	1.466,44	473,05
105	PORTO NACIONAL	37.182,32	19.902,20
106	PRAIA NORTE	1.520,54	36,96
107	PRESIDENTE KENNEDY	1.795,73	1.636,94
108	PUGMIL	2.734,85	-
109	RECURSOLÂNDIA	1.572,35	226,69
110	RIACHINHO	1.812,20	421,04
111	RIO DA CONCEIÇÃO	2.191,29	-
112	RIO DOS BOIS	1.824,05	-
113	RIO SONO	2.450,21	94,41

114	SAMPAIO	1.449,05	162,77
115	SANDOLÂNDIA	3.800,66	604,38
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	3.359,58	442,30
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	1.491,44	72,63
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	2.302,48	-
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	3.224,09	1.171,54
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	1.210,60	105,16
121	SANTA TEREZINHA	1.672,23	-
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	2.339,05	3.309,75
123	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	6.290,93	-
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	1.481,25	2.264,77
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	1.905,48	229,53
126	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	1.908,87	-
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	2.301,13	1.992,19
128	SILVANÓPOLIS	6.230,37	751,76
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	2.316,87	766,19
130	SUCUPIRA	1.736,85	-
131	TAGUATINGA	6.222,22	841,90
132	TAIPAS DO TOCANTINS	1.484,03	-
133	TALISMÃ	3.174,13	430,07
134	TOCANTÍNIA	4.903,45	236,49
135	TOCANTINÓPOLIS	10.002,44	16.126,38
136	TUPIRAMA	2.008,85	-
137	TUPIRATINS	1.227,41	-
138	WANDERLÂNDIA	4.860,07	3.672,76
139	XAMBIOÁ	14.492,52	1.831,81
TOTAL GERAL		969.257,39	528.671,49

Palmas - TO, 22 de Março de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO 6º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSOS: 2012/6040/504034

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDORA: Trunci & Trunci Ltda

CNPJ: 00.961.333/0001-87

OBJETO: art. 324-E do RICMS-TO

Nº DO TCD-PAF-ECF: 026/2010 - 6º Aditamento

NOME DO PAF: SHOP CONTROL 8 FISCAL

VERSÃO: 8.2.15

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA

ER-PAF-ECF: BE8E5126685BEC47B7E7313FF3924B4F

PCED-PAF/ANEXO: 090/8

SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária

- Gustavo Guastini Trunci - Responsável Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Gráfico (agendas, banner, bloco, etc.) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 28/03/2017 às 18:30hs.

Palmas, 22 de março de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 036/2017. Abertura dia 04.04.2017 às 14h00min (horário de Brasília), aquisição de licença cal windows remote desktop services e licença cal windows server, para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.854/2500/2016, Recurso: BID/PROFISCO, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 22 de março de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEINF Nº 055, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 006/2017, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELLI - ME., o Engenheiro Civil Titular EDSON JOSÉ BARBOSA, Matrícula Funcional nº 390802-2 e Registro Profissional - CREA Nº 40126-D/MG e como Suplente a Engenheira Civil FERNANDA DI SILVA O. GLÓRIA, Matrícula Funcional nº 11223154-1 e Registro Profissional - CREA Nº 13258-D-GO, para acompanhar e fiscalizar a Reforma dos Prédios da Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - (REEDIÇÃO)

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS - PTP, INCLUINDO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA HIDROGEOLÓGICA E GEOFÍSICA, PARA LOCAÇÃO DOS POÇOS TUBULARES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA ATS.

Data de Abertura: 25.04.2017 às 15h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194 e 3218 1635 ou e-mail: cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 22 de Março de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 22 de Março de 2017

Acordo de Empréstimo nº: 8185-0 BR

Edital NCB nº 001/2017.

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução de obras de Pavimentação de Rodovias Estaduais e Execução das Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) e do Plano de Controle Ambiental e Social (PCAS) no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 339 do Projeto Executivo)/Chapada de Areia, com 32,23 Km de extensão, e Sinalização Rodoviária no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 135 do Projeto Executivo)/Chapada de Areia, com 36,31 Km de extensão. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins - AGETO, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Execução de obras de Pavimentação de Rodovias Estaduais e Execução das ETAS e do Plano de Controle Ambiental e Social (PCAS) no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 339 do Projeto Executivo)/Chapada de Areia, com 32,23 Km de extensão, e Sinalização Rodoviária no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 135 do Projeto Executivo)/Chapada de Areia, com 36,31 Km de extensão. As obras a serem executadas envolvem basicamente terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, obras complementares e a execução das ETAS/Plano de Controle Ambiental e Social (PCAS).

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefone 0XX (63) 3218-7194, fax 0XX (63)3218-1635, Palmas - TO, por meio de solicitação por escrito. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até às 14H00MIN do dia 24 de abril de 2017, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$ 500.000,00 e serão abertas às 14H00MIN, do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****RESOLUÇÃO CERH Nº 061, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Aprova a Proposta de Instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antonio e Santa Tereza, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis Nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.097, de 13 de julho de 2009, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e;

Considerando o art. 2º Inciso III da Lei 1.307 de 2002, que assegura a gestão descentralizada, com participação do poder público, dos usuários e das comunidades, estimulando o uso múltiplo das águas;

Considerando o art. 2º Inciso IV da Lei 1.307 de 2002, que trás a adoção da bacia hidrográfica como unidade físico-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando o art. 30 da Lei 1.307 de 2002, que institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o art. 31 da Lei 1.307 de 2002, que trás os Comitês de Bacias Hidrográficas como ente da Estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o art. 32 da Lei 1.307 de 2002, os Comitês de Bacia Hidrográfica são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o art. 1º Inciso III da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, compete ao CERH, deliberar sobre a instituição de Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando a Res. CERH Nº 025, de 14 de outubro 2011, que dispõe sobre a constituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, consubstanciado por meio do Parecer Técnico Nº 02/2016 de 12 de dezembro de 2016, resolve;

Art. 1º Aprovar a proposta de instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antonio e Santa Tereza;

Parágrafo único. A instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santo Antonio e Santa Tereza será efetivada por ato do Governador do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 20.03.2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Presidente

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA GABSEC/SES Nº 187, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 102, de 08 de fevereiro de 2017, que instaurou Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2015/30550/006492;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta na MEMO Nº 159/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 17 de março de 2017, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 102, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017, autuada sob o nº 2015/30550/006492;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 188, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 156, de 06 de março de 2017, que instaurou Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.822, de 09 de março de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2016/30550/008244;

CONSIDERANDO a justificativa exposta na MEMO Nº 158/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 17 de março de 2017, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 156, de 06 de março de 2017, publicada no DOE Nº 4.822, de 09 de março de 2017, autuada sob o nº 2016/30550/008244;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 09 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 190, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 104, de 08 de fevereiro de 2017, que instaurou Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2016/30550/005896;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta na MEMO Nº 160/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 17 de março de 2017, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 104, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017, autuada sob o nº 2016/30550/005896;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 191/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.000038**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
034/2017	2017/30550/000038	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e mobiliários, destinados ao CAPS III em Araguaína no serviço de Saúde Mental	Secretaria Estadual de Saúde	Eduardo Cunha Silva Matrícula: 11509791/1	Zeli Pereira da Silva Matrícula: 11537159

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 16 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES GABSEC Nº 192, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos na fonte de recursos 0248001033 - Bloco: GESTASUS, Componente: Qualificação da Gestão do SUS; Ação do PPA/Orçamento: Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde - 4154; Programa: Saúde Mais Perto de Você - 1165;

Considerando o objetivo de qualificar os profissionais de saúde de nível superior e médio para que possam atuar implementando os serviços de cuidados paliativos nos hospitais do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Docentes do Curso de Cuidados Paliativos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I - Cristiane Bueno Hundertmarck, matrícula nº 1038729-3 (Presidente)

II - Margarida Araújo Barbosa Miranda, matrícula nº 925849-1

III - Ana Paula Machado Silva, matrícula nº 1163140-1

IV - Jociléia Chaves Dias Rodrigues, matrícula nº 11154908-1

V - Eryka Nádia Marques Rufino, matrícula nº 936513-1

Suplentes:

I - Fábio Castelluber Lustosa, matrícula nº 114497-1

II - Neyla Núbia Sardinha, matrícula nº 641081-2

III - Ana Maria Ferreira Costa, matrícula nº 733833-1

IV - Denise Marengo Carlos, matrícula nº 665918-1

V - Marcelo Neves Diniz, matrícula nº 11206349-1

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0207, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ELAINE PEREIRA CUNHA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 1018329/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 04 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0208, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor GUSTAVO DE ALMEIDA LEO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 1142054/1, da Gerência de Gestão do Hemocentro para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0209, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ZELIA PEREIRA LIMA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 513444/4, do Hospital de Referência de Gurupi para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0210, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora GLAUCIA FERREIRA COSTA SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1058630/2, da Gerência de Gestão do Hemocentro para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0212, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ANA PAULA PRADO PEIXOTO SILVA, Assistente Social, matrícula nº 11154950/1, da Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0213, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Superintendência de Unidades Próprias, a partir da data da publicação.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ANDRE LUIZ VIANA	967273/1	Assistente Administrativo/Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-3
02	MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA	51850/4	Assistente de Serviços de Saúde
03	CELSO DE ALENCAR RAIMUNDO	259280/4	Requisitado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0214, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES TOZZATTI, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1071513/1, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 03 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0215, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 24 (vinte e quatro) dias no período de 01/03/2017 a 24/03/2017, das férias, da servidora MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUSA SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11457120/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0216, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 02 (dois) dias no período de 01/03/2017 a 02/03/2017, das férias, da servidora CLEIONE BEZERRA DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 883600/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0217, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º EXCLUIR da PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0182, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.823, de 10 de março de 2017, o nome da servidora, abaixo relacionada:

NOME	Matrícula	Cargo
ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	120811/2	Fonoaudiólogo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0218, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora LUCIA ALVES DE SOUSA, Nutricionista, matrícula nº 627589/1, da Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador para a Gerência de Regulação do Trabalho, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.005388

Nº CONTRATO: 048/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EDUARDO JANONI TOLOMEI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4125

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 0251001746

VALOR: 18.936,30 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS.)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE OVOS NÃO FÉRTEIS, NÃO EMBRIONADOS, NÃO IMCUBÁVEIS E NÃO DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 57, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

EDUARDO JANONI TOLOMEI - P/CONTRATADA

DESPACHO/GAB Nº 341/2017

(Retificação)

PROCESSO: 2015/30550/5280

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 31/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 102-114, e manifestação da área técnica, fls. 116, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS à empresa R DE SIQUEIRA EIRELI ME, CNPJ nº 18.806.712/0001-68, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Multa no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

II. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 06 (seis) meses, conforme art. 87, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93;

- Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

- Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 21 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº 233/2017
PROCESSO: 2015/30550/005282

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 25/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 98-108 e manifestação da área técnica fls. 112, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS a empresa ARTMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.094.782/0001-26, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Multa no montante de R\$ 1.167,01 (um mil cento e sessenta e sete reais e um centavo), para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

II. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 03 (três) meses, conforme art. 87, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93;

- Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

- Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº 330/2017
PROCESSO: 2017/30550/000173

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 20/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 71-82 e manifestação da área técnica fls. 86, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS a empresa PRADO COMERCIAL VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 19.865.586/0001-85, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Multa no montante de R\$ 645,84 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

II. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 06 (seis) meses, conforme art. 87, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93;

- Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

- Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 17 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 2012/30550/001005

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

COMERCIAL SANTOS LTDA. CNPJ nº 15.140.678/0001-47, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução dos medicamentos objetos da Nota de Empenho nº 2012NE07696, Dispensa de Licitação - Demanda Judicial autos nº 5001560-06.2012.827.2729 - referente ao atendimento da paciente Izza Troncoso Cunha de Brito.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Gerência de Corregedoria da Saúde, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, sala 52, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-1099;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2017/30550/001172), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2012/30550/001005), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2016NE00488.

f) No que se refere ao Recurso Administrativo, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação;

g) Quanto à intimação, deverá ser feita mediante publicação na imprensa oficial conforme art. 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1692/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 092/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 CPNJ: 00.740.696/0001-92

GRUPO I						
ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	MESES (SERVIÇO)	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTO PARA IMUNOENSAIO DE MICROPARTÍCULAS POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA), TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DAS PIPETAGENS DE AMOSTRAS, DISPENSAÇÃO DE REAGENTES, DILUIÇÕES, LAVAGENS, INCUBAÇÕES, LEITURAS E CONTROLE DE QUALIDADE COM IMPRESSÃO DE RESULTADOS MULTIPARAMÉTRICOS, COMPUTADORIZADO, COM ACESSO RANDÔMICO QUE POSSIBILITE A UTILIZAÇÃO DE TUBOS PRIMÁRIOS, DE PELO MENOS 5 A 7 ML. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	ABBOTT	22.000,00	264.000,00

2	36.000	TESTE	PRODUTO: ANTI-HBC TOTAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E SOLUÇÕES (PRONTOS PARA USO) PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA E/OU QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM PARA O ANTÍGENO CORE TOTAL DA HEPATITE B (ANTI-HBC) EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE IMUNOENSAIO DE MICROPARTÍCULAS POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA) DE ÚLTIMA GERAÇÃO, NÃO COMPETITIVO, QUE UTILIZEM ANTÍGENO RECOMBINANTE OU PEPTÍDEO SINTÉTICO, PARA USO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. A EMPRESA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ENTREGAR TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA PRODUTO CLARAMENTE IDENTIFICADO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAR O NÚMERO DE TESTES INDICADO, INSTRUÇÕES DE USO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO, BULA E EMBALAGEM DEVERÃO CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS EXIGIDAS PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ANVISA. A BULA DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E OBJETIVAS QUANTO À EXECUÇÃO DO TESTE EM TODAS AS ETAPAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E BEM DEFINIDAS PARA A INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 04 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO DOS TESTES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	ABBOTT	6,50	234.000,00
3	36.000	TESTE	PRODUTO: HBSAG. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES (PRONTOS PARA USO) PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B (HBSAG) EM SORO OU PLASMA HUMANO COM CAPACIDADE DE DETECÇÃO DE MUTANTES PARA O VÍRUS DA HEPATITE B, UTILIZANDO METODOLOGIA DE IMUNOENSAIO DE MICROPARTÍCULAS POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA), QUE UTILIZEM ANTÍGENO RECOMBINANTE OU PEPTÍDEO SINTÉTICO, PARA USO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. OS REAGENTES OFERTADOS DEVEM POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PIPETAGEM DE AMOSTRAS E CONTROLES. O KIT REAGENTE DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS PRODUTOS (SOLUÇÕES, ETC) NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO COMPLETA DOS TESTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA PRODUTO CLARAMENTE IDENTIFICADO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAR O NÚMERO DE TESTES INDICADO, INSTRUÇÕES DE USO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO, BULA E EMBALAGEM DEVERÃO CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS EXIGIDAS PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ANVISA. A BULA DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E OBJETIVAS QUANTO À EXECUÇÃO DO TESTE EM TODAS AS ETAPAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E BEM DEFINIDAS PARA A INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 04 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO DOS TESTES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	ABBOTT	7,45	268.200,00
4	3.400	TESTE	PRODUTO: ANTI-HBS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES (PRONTOS PARA USO) PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA OS ANTICORPOS DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B (HBSAG) NO SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE IMUNOENSAIO DE MICROPARTÍCULAS POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA), QUE UTILIZEM ANTÍGENO RECOMBINANTE OU PEPTÍDEO SINTÉTICO, PARA USO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. OS REAGENTES OFERTADOS DEVEM POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PIPETAGEM DE AMOSTRAS E CONTROLES. O KIT REAGENTE DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS PRODUTOS (SOLUÇÕES, ETC) NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO COMPLETA DOS TESTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA PRODUTO CLARAMENTE IDENTIFICADO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAR O NÚMERO DE TESTES INDICADO, INSTRUÇÕES DE USO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO, BULA E EMBALAGEM DEVERÃO CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS EXIGIDAS PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ANVISA. A BULA DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E OBJETIVAS QUANTO À EXECUÇÃO DO TESTE EM TODAS AS ETAPAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E BEM DEFINIDAS PARA A INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 04 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO DOS TESTES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	ABBOTT	8,00	27.200,00

5	36.000	TESTE	PRODUTO: ANTI-HCV IGG + IGM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E SOLUÇÕES (PRONTOS PARA USO) PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG + IGM DO HCV EM SORO OU PLASMA HUMANO (O CONJUGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER IGG + IGM), UTILIZANDO METODOLOGIA DE IMUNOENSAIO DE MICROPARTÍCULAS POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA), QUE UTILIZEM ANTÍGENO RECOMBINANTE OU PEPTÍDEO SINTÉTICO, PARA USO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. A EMPRESA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ENTREGAR TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA PRODUTO CLARAMENTE IDENTIFICADO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAR O NÚMERO DE TESTES INDICADO, INSTRUÇÕES DE USO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO, BULA E EMBALAGEM DEVERÃO CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS EXIGIDAS PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ANVISA. A BULA DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E OBJETIVAS QUANTO À EXECUÇÃO DO TESTE EM TODAS AS ETAPAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E BEM DEFINIDAS PARA A INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 04 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO DOS TESTES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	ABBOTT	13,90	500.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.293.800,00

GRUPO II						
ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12 MESES	LOCAÇÃO (SERVIÇO)	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS PARA IMUNOENSAIO DE MICROPARTÍCULAS POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA), TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DAS PIPETAGENS DE AMOSTRAS, DISPENSAÇÃO DE REAGENTES, DILUIÇÕES, LAVAGENS, INCUBAÇÕES, LEITURAS E CONTROLE DE QUALIDADE COM IMPRESSÃO DE RESULTADOS MULTIPARAMÉTRICOS, COMPUTADORIZADO, COM ACESSO RANDÔMICO QUE POSSIBILITE A UTILIZAÇÃO DE TUBOS PRIMÁRIOS, DE PELO MENOS 5 A 7 ML, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	ABBOTT	22.000,00	264.000,00
2	36.000	TESTE	PRODUTO: ANTI-HIV 1 E 2: AG/AB. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES (PRONTOS PARA USO) PARA DETECÇÃO QUALITATIVA SIMULTÂNEA DO ANTÍGENO P24 DO HIV E DOS ANTICORPOS PARA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA I (GRUPO O) E/OU II EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE IMUNOENSAIO DE MICROPARTÍCULAS POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA), QUE UTILIZEM ANTÍGENO RECOMBINANTE OU PEPTÍDEO SINTÉTICO, PARA USO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. OS REAGENTES OFERTADOS DEVEM POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PIPETAGEM DE AMOSTRAS E CONTROLES. O KIT REAGENTE DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS PRODUTOS (SOLUÇÕES, ETC) NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO COMPLETA DOS TESTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA PRODUTO CLARAMENTE IDENTIFICADO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAR O NÚMERO DE TESTES INDICADO, INSTRUÇÕES DE USO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO, BULA E EMBALAGEM DEVERÃO CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS EXIGIDAS PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ANVISA. A BULA DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E OBJETIVAS QUANTO À EXECUÇÃO DO TESTE EM TODAS AS ETAPAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E BEM DEFINIDAS PARA A INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 04 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO DOS TESTES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	ABBOTT	7,10	255.600,00

3	36.000	TESTE	PRODUTO: ANTI-HTLV. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES (PRONTOS PARA USO) PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O HTLV-I E HTLV-II EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE IMUNOENSAIO DE MICROPARTÍCULAS POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA), QUE UTILIZEM ANTÍGENO RECOMBINANTE OU PEPTÍDEO SINTÉTICO, PARA USO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. OS REAGENTES OFERTADOS DEVEM POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PIPETAGEM DE AMOSTRAS E CONTROLES. O KIT REAGENTE DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS PRODUTOS (SOLUÇÕES, ETC) NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO COMPLETA DOS TESTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA PRODUTO CLARAMENTE IDENTIFICADO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAR O NÚMERO DE TESTES INDICADO. INSTRUÇÕES DE USO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO, BULA E EMBALAGEM DEVERÃO CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS EXIGIDAS PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ANVISA. A BULA DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E OBJETIVAS QUANTO À EXECUÇÃO DO TESTE EM TODAS AS ETAPAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E BEM DEFINIDAS PARA A INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 04 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO DOS TESTES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	ABBOTT	7,40	266.400,00
4	36.000	TESTE	PRODUTO: CHAGAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES (PRONTOS PARA USO) PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O TRYPANOSOMA CRUZI EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE IMUNOENSAIO DE MICROPARTÍCULAS POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA), QUE UTILIZEM ANTÍGENO RECOMBINANTE OU PEPTÍDEO SINTÉTICO, PARA USO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. OS REAGENTES OFERTADOS DEVEM POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PIPETAGEM DE AMOSTRAS E CONTROLES. O KIT REAGENTE DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS PRODUTOS (SOLUÇÕES, ETC) NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO COMPLETA DOS TESTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA PRODUTO CLARAMENTE IDENTIFICADO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAR O NÚMERO DE TESTES INDICADO. INSTRUÇÕES DE USO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO, BULA E EMBALAGEM DEVERÃO CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS EXIGIDAS PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ANVISA. A BULA DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E OBJETIVAS QUANTO À EXECUÇÃO DO TESTE EM TODAS AS ETAPAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E BEM DEFINIDAS PARA A INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 04 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO DOS TESTES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	ABBOTT	6,99	251.640,00
5	36.000	TESTE	PRODUTO: AC TOTAL ANTI-SÍFILIS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES (PRONTOS PARA USO) PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O TREPONEMA PALLIDUM EM SORO OU PLASMA HUMANO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE IMUNOENSAIO DE MICROPARTÍCULAS POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA), QUE UTILIZEM ANTÍGENO RECOMBINANTE OU PEPTÍDEO SINTÉTICO, PARA USO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. OS REAGENTES OFERTADOS DEVEM POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PIPETAGEM DE AMOSTRAS E CONTROLES. O KIT REAGENTE DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS PRODUTOS (SOLUÇÕES, ETC) NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO COMPLETA DOS TESTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA PRODUTO CLARAMENTE IDENTIFICADO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAR O NÚMERO DE TESTES INDICADO. INSTRUÇÕES DE USO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO, BULA E EMBALAGEM DEVERÃO CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS EXIGIDAS PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ANVISA. A BULA DEVE APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E OBJETIVAS QUANTO À EXECUÇÃO DO TESTE EM TODAS AS ETAPAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E BEM DEFINIDAS PARA A INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 04 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO DOS TESTES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	ABBOTT	6,95	250.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.287.840,00
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II						R\$ 2.581.640,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CPNJ: 00.740.696/0001-92

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os pregões eletrônicos relacionados abaixo ficam prorrogados:

- Pregão Eletrônico nº 061/2017 - Processo 4063/2016. Objeto: Aquisição de Medicamento para atender Demanda Judicial, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/04/2017 às 14 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 062/2017 - Processo 9570/2016. Objeto: Aquisição de medicamento para atender Demanda Judicial, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/04/2017 às 15 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

A prorrogação se deve em atendimento à Lei nº 10.520/02 art. 4, inc. V. Os editais retificados encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas, 22 de março de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços de materiais hospitalares, foi prorrogada para às 14h do dia 05 de abril de 2017. A prorrogação se deve em atendimento à Lei nº 10.520/02 art. 4, inc. V. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2015/3055/001164). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 22 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 092/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/001692, conforme segue:

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92, o valor adjudicado R\$ 2.581.640,00

O valor total adjudicado R\$ 2.581.640,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 09 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 027/FOMENTO/2017

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de conexão segura de acesso ao SISBACEN para atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de scanner para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto à empresa CMA - CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.819.978/0001-92, com valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 026/2017 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de março de 2017.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 028/FOMENTO/2017.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa para veiculação de editais de convocação, avisos, declarações de propósito e demais atos exigidos pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, que necessitem ocorrer em jornal de grande circulação diária dentro do Estado do Tocantins;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratação junto à empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrito no CNPJ nº 01.536.754/0001-95, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 012/2017 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de Março de 2017.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****RESOLUÇÃO/ATR Nº 001, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

Republicada para correção

Altera o parágrafo 1º do artigo 28 e os §§14 e 15 do art. 49, e acrescenta o §16 ao artigo 49, todos da Resolução/ATR nº 05, de 12 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato - 20 NM, de 02 de janeiro de 2015, assim como na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e no Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994; e

CONSIDERANDO a incessante demanda e necessidade de adequação técnico-operacional e regulamentar na busca da qualidade dos serviços de Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins, com vistas, em especial, à garantia da continuidade da prestação do serviço diante da ocorrência de vacância de linhas;

CONSIDERANDO o teor disposto no art. 27 da Lei Federal nº 8.987/95, que trata da necessidade de anuência da poder público para a transferência de concessão, permissão ou autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de prazos razoáveis para o procedimento de desistência de linha;

RESOLVE:

Art. 1º O §1º do art. 28, da Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.

§1º A intenção de desistir deverá ser comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data prevista para a cessação da operação, sob pena da aplicação da penalidade de caducidade e sem prejuízo da apuração de eventuais danos causados ao Estado do Tocantins e aos usuários. (NR)

.....”

Art. 2º Os §§14 e 15 do art. 49, da Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 49.

§14. Tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço, nos casos de desistência, abandono, declaração de caducidade, rescisão contratual, a ATR poderá substituir a titularidade da permissão vacante para concessionária, permissionária ou autorizatória interessada que atenda aos requisitos dispostos em Lei, nesta Resolução e em outras normas regulamentares da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

§15. A transferência do controle societário, ou da concessão, permissão ou autorização, sem a prévia anuência da ATR, implicará a caducidade da delegação.” (NR)

Art. 3º O artigo 49 da Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016 fica acrescido do seguinte parágrafo:

“§16. Para fins da obtenção da anuência da ATR tratada no parágrafo anterior, o pretendente deverá atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente da ATR

RESOLUÇÃO/ATR Nº 002, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Republicada para correção

Altera, revoga e inclui dispositivos na Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato - 20 NM, de 02 de janeiro de 2015, assim como na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e no Decreto Estadual nº 11.665, de 21 de dezembro de 1994; e

CONSIDERANDO a incessante demanda e necessidade de adequação técnico-operacional e regulamentar na busca da qualidade dos serviços de Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações nos procedimentos técnicos no que diz respeito ao Laudo de Inspeção Técnica Veicular - LIT, especificamente em relação aos vistoriadores dos veículos automotores do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera, inclui e revoga dispositivos da Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, trazendo adequações técnicas e operacionais ao Sistema de Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins.

Art. 2º O artigo, 65, §2º, V, o artigo 77, IV, o artigo 81, III, o artigo 85, *caput* e parágrafo único, o artigo 97, e o artigo 98, *caput*, todos da Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 65.

§2º.....

V - Laudo de Inspeção Técnica Veicular LTI, na forma desta Resolução;

§3º.....”(NR)

“Art. 77.

IV - Laudo de Inspeção Técnica Veicular LTI, na forma desta Resolução;

.....”(NR)

“Art. 81.....

III - Laudo de Inspeção Técnica Veicular LTI, na forma desta Resolução;

.....”(NR)

“Art. 85. A inspeção veicular será realizada por pessoa física ou pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrada no Conselho de Classe.

Parágrafo único. O desempenho das atividades de serviços de inspeção veicular será executado e atestado por profissional Engenheiro Mecânico ou Engenheiro Mecânico e de Automóveis ou Engenheiro de Automóveis, ou por outro profissional da área que possua a capacidade técnica para a execução de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico em veículos automotores, nos termos dispostos nas normas específicas.” (NR)

“Art. 97. Incumbe ao vistoriador a emissão do Laudo de Inspeção Técnica Veicular - LIT, mediante a efetiva realização da vistoria, devendo atestar as boas condições mecânicas do veículo em documento próprio, além de recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART múltipla, bem como fazendo constar no Laudo, as características do veículo quanto à existência de ar condicionado e banheiro.” (NR)

“Art. 98. O adesivo de vistoria será fixado pelo vistoriador, após a certificação de aprovação do veículo.

Parágrafo único”(NR)

Art. 3º Ficam revogados os artigos 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95, todos da Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016.

Art. 4º A seção I do Capítulo III, da Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

.....”(NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente da ATR

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 32/2017/GABPRES, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

Considerando a necessidade de dar conhecimento, orientação e uma avaliação específica em processos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para acompanhamento de processos Licitatórios da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a servidora Barbara Carolinne Gerônimo Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 21 de março de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Republicado para correção

CONTRATO Nº 032/2014

Processo nº: 2014/3897/00051.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: EUROSEC SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do Contrato 032/2014 com a empresa especializada em serviço de monitoramento, assistência técnica de manutenção preventiva, corretiva e adequação nos sistemas, visando à necessidade de preservação e funcionamento dos sistemas de vigilância 24 horas, instaladas no anexo I da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, firmam o presente Termo Aditivo e resolvem por tempo determinado em caráter excepcional, devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior, na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 prorrogar o contrato por 12 meses com vigência do dia 29/03/2017 a 28/03/2018.

Vigência: 29/03/2017 a 28/03/2018

Data da assinatura: 07 de março de 2017.

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante
Leonardo Ottoni Vieira - Representantes da Contratada.

TERRAPALMAS

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 024/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Ailton de Oliveira, matrícula funcional 056, e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 008/2017, vinculado ao processo nº 23098/2017, firmado com a SAGA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 05.127.155/0001-07.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de março de 2017.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 25/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93; Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Luso Rodrigues Lacerda, matrícula funcional 139 e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2017, vinculado ao processo nº 022853/2016, firmado com a BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de março de 2017.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 026/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula funcional 66 e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 009/2017, vinculado ao processo nº 023247/2017, firmado com a COMERCIAL JJ TORRES LTDA - ME, CNPJ: 03.329.101/0001-07.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de março de 2017.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 027/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Ailton de Oliveira, matrícula funcional 056 e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 010/2017, vinculado ao processo nº 023060/2017, firmado com JOSÉ CLAUDIO LOIOLA DAS NEVES, CPF: 840.442.333-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de março de 2017.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS 28/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 017557/2014 e 017558/2014, bem como no respectivo Despacho nº 038/2017 e 039/2017 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado, no Diário Oficial Nº 4.439 de 18/08/2015, e que o mesmo pagou a referida dívida e está adimplente com suas obrigações até a presente data.

Art. 3º Diante do exposto retire os imóveis denominados Lote nº 08, da quadra T-12/T-22, conjunto CC 01, situado à Av. TLO 5, do Loteamento Taquari e Lote nº 09, da quadra T-12/T-22, conjunto CC 01, situado à Av. TLO 5, do Loteamento Taquari, relação dos imóveis cancelados por essa administração para que seja expedido o presente Termo de Aditamento aos Contratos de Compra e Venda nºs 0093/2014 e 0094/2014, em nome do senhor Vanderlino Portugal de Souza, brasileiro, casado, Portador do RG nº 57.832 SSP-TO e do CPF sob nº 576.740.511-53.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023247/2017

CONTRATO Nº: 009/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: COMERCIAL JJ TORRES LTDA - ME

OBJETO: LIMPEZA DE IMÓVEIS.

VALOR: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Jean Paulo Della Torre - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023060/2017
CONTRATO Nº 010/2017
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
CONTRATADA: JOSÉ CLAUDIO LOIOLA DAS NEVES
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva das instalações elétricas, rede lógica e telefônica, inclusive, o fornecimento de material e mão de obra especializada, para Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.623,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e três reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; José Claudio Loiola das Neves - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 23098/2017
CONTRATO Nº: 008/2017
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
CONTRATADA: SAGA INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de serviços da Contratada para: Manutenção de impressora, recarga de toner e cartucho.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.777,00 (Quinze mil setecentos e setenta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2017
VIGÊNCIA: Adstrita a da respectiva disponibilidade financeira ou até a utilização do quantitativo.
SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - Contratante; GLEIDISON CRISPIN DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO
DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCESSO: 2015/99910/000312
PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas
PERMISSIONÁRIO: Secretaria de Segurança Pública do Tocantins- SSP
OBJETO: área de 20.143,00 m² denominada Quadra ASRSE - 45 CONJUNTO APE 03 Av. NS 10, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa fase VI, localizado na cidade de Palmas-TO.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas: o Diretor Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins: o Secretário Cesar Roberto Simoni de Freitas.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCESSO: 2015/99910/000312
PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas
PERMISSIONÁRIO: Secretaria de Segurança Pública do Tocantins- SSP
OBJETO: área de 8.453,88 m² denominada Quadra ASRSE - 45 CONJUNTO APE 03 Av. NS 10, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa fase VI, localizado na cidade de Palmas-TO.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas: o Diretor Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins: o Secretário Cesar Roberto Simoni de Freitas.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 07/2017
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: M & M Comércio e Transporte de Gás Ltda.
Objeto: Fornecimento de Gás GLP.
Processo nº: 2016/28340/000100
Data da assinatura: 21/03/2017
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Nilton Ferreira de Borba.

NATURATINS**PORTARIA NATURATINS Nº 56, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ARLETE REIS, numero funcional 387104/1, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 15/09/2014 a 14/10/2014 30 (trinta) dias, a partir de 24/01/2017, restando 15 (quinze) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 66, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ANDERSON MOTA TREIN, numero funcional 11159766, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 111, de 28 de Março de 2016, D.O.E 4.589 de 30/03/2016, 12 (doze) dias, para fruí-los de 02/03/2017 a 13/03/2017.

PORTARIA NATURATINS Nº 76, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, VANDERLEIA BATISTA BORGES, numero funcional 566047/1, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 134, de 08 de Junho de 2015, D.O.E 4.391 de 11/06/2015, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 13/02/2017 a 14/03/2017.

PORTARIA NATURATINS Nº 77, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS, numero funcional 1123572/1, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 362, de 13 de Outubro de 2016, D.O.E 4.726 de 19/10/2016, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 13/03/2017 a 11/04/2017.

PORTARIA NATURATINS Nº 78, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, WILLIAN ALCÂNTARA QUEIROZ, numero funcional 11238062/1, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 291, de 12 de Setembro de 2016, D.O.E 4.723 de 14/10/2016, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 13/03/2017 a 27/03/2017.

PORTARIA NATURATINS Nº 79, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, FREDERICO CAMPOS NUNES, numero funcional 11149604/2, Guarda de Parque, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 240, de 20 de Julho de 2016, D.O.E 4.677 de 04/08/2016, 20 (vinte) dias, para fruí-los de 06/03/2017 a 25/03/2017.

PORTARIA NATURATINS Nº 80, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RICARDO MINEO SAITO, numero funcional 1091166/1, Técnico em Informática, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, Portaria 594, de 01 de Dezembro de 2014, D.O.E 4.271 de 04/12/2014, 11 (onze) dias, para fruí-los de 01/03/2017 a 11/03/2017.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 74/2017

Data da Portaria: 21/03/2017

Nº do Processo: 2017.4031.000133

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros

Nome do Suprido: Alberto Azevedo Gomes Júnior

Responsável pelo Atesto: José Almir Pereira Alencar

Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

ITERTINS**PORTARIA Nº 45/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Anulação do Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando que as partes notificadas tomaram ciência do parecer jurídico nº 293/2016, de fls. 56/58, exarado no processo nº 2014.34511.000538 (apenso nº 1992.34511.0002718), em 27 de julho de 2016, conforme o requerimento de fls. 64 e tendo transcorrido o prazo para manifestação.

Considerando que foram devidamente respeitados a ampla defesa e o contraditório, conforme as notificações realizadas no processo nº 2014.34511.000538 (apenso nº 1992.34511.0002718).

Considerando o parecer jurídico nº 293/2010, de fls. 56/58, no qual pautou pelo anulação do Título Definitivo nº 384/2010, expedido pelo ITERTINS, registrado no Livro nº 69/2010, fls. 84, em favor de Júlio Solimar Rosa Cavalcante e sua esposa Janice Painkow Rosa Cavalcante.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Anular administrativamente, o Título Definitivo 384/2010, fls. 084, Livro nº 69/2010, expedido pelo Instituto de Terras do Tocantins, em 04/06/2010, expedido em favor Júlio Solimar Rosa Cavalcante e sua esposa Janice Painkow Rosa Cavalcante, referente a regularização fundiária do imóvel denominado Lote 02, do Loteamento Taquarussu Canela, Gleba A, com área total de 10,5215 hectares, situado no município de Palmas-TO.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento dos Títulos Definitivos supra mencionados, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINS**ATO DECLARATÓRIO N. 06, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e considerando o que consta dos documentos MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 76/2017 e 84/2017 resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	820076	Letícia Cristina Amorim Saraiva dos Santos Moura	Professora Especialista	01/03/2017

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de março de 2017.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
Reitora

EXTRATO DE EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 2017/20321/000221

A Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de 01 (um) Mobilizador/articulador para atuar no âmbito do projeto Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado do Tocantins, financiado pela SDH/PR, FNCA/CONANDA, UNITINS e o Estado do Tocantins (Convênio SICONV Nº 794183/2013-SDH/PR), de acordo de acordo com o seguinte cronograma.

Data	Atividade
17/03/2017	Publicação do Edital de Abertura
17 a 24/03/2017	Prazo para recebimento das inscrições, currículos e documentação comprobatória
27/03/2017	Publicação do resultado provisório
28/03/2017	Prazo para interposição de recurso
29/03/2017	Publicação do resultado da análise de recurso
30/03/2017	Publicação do resultado final

Nota: O edital Nº 01/2017-Escola de Conselhos e outras informações poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Extensão/Escola de Conselhos da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Concursos e Seleções.

Palmas, 17 de março de 2017.

Elizângela Glória Cardoso
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 261, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação-NUMECON - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 262, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS no cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação-NUMECON - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 263, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação-NUMECON - Núcleo Regional de Gurupi, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 264, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Defensora Pública de 1ª Classe CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES no cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação-NUMECON - Núcleo Regional de Gurupi, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 265, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEONILDA DE SOUSA BENECI DA SILVA no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 410, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 19/06/2017 a 18/07/2017, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, matrícula nº 90001959-0, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 26/06/2017 a 25/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 412, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VÍVIAN DIANA BERNARDES, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 894917-4, para responder, no período de 20/03/2017 a 29/03/2017, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em razão da fruição de férias da titular MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2017.

ESTELLAMRIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 413, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/03/2017 a 12/04/2017, das férias da servidora REGINA GOMES DA SILVA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907271-3, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 04/07/2017 a 18/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 414, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade obrigatoriedade legal de se efetivar o pagamento de seguro DPVAT de veículos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando ainda que a Seguradora Líder-DPVAT é uma companhia de capital nacional, constituída por seguradoras que participam do Consórcio do Seguro DPVAT, consórcio este constituído conforme RESOLUÇÃO CNSP Nº 332/2015;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0069/2017, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB nº 0048/2017;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, para pagamento de seguro DPVAT dos veículos identificados na planilha (CV 0137358) e boletos anexos (CV's 0137362, 0137363, 0137364, 0137365, 0137367, 0137368, 0137375, 0137379, 0137380, 0137381, 0137383, 0137384, 0137385, 0137386, 0137388, 0137393, 0137396, 0137397, 0137398, 0137400, 0137401, 0137402, 0137404, 0137407, 0137408, 0137411, 0137412, 0137488, 0137490, 0137492, 0137495, 0137496, 0137498, 0137501, 0137504, 0137508, 0137512, 0137514, 0137519, 0137521, 0137522, 0137523, 0137524), no valor total de R\$ 4.162,57 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de março de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000000242-9
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 008/2017.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Pâmela Renata Freire Machado.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 24/02/2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
- Pâmela Renata Freire Machado - Voluntária.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 - PROCESSO 001/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 1 - THIAGO RIBEIRO DE SOUSA 01389889190, inscrito no CNPJ Nº 15.755.326/0001-04, VALOR: R\$ 33.770,00 (trinta e três mil setecentos e setenta reais). ITEM 2 - OCG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 23.118.753/0001-00, VALOR: R\$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais). Onde declaramos a mesma como vencedor do processo em referência.

Abreulândia - TO, 13 de Fevereiro de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 - PROCESSO 001/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimentos das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 01 - ANTONIO DIONIZIO ABREU CARVALHO 76667022134, inscrita no CNPJ Nº 13.278.570/0001-90, VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). ITEM 02 - RAIMUNDO PEREIRA NOGUEIRA 01766221106, inscrita no CNPJ Nº 26.848.489/0001-40, VALOR: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais). ITEM 03 - DOMINUS LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.691.439/0001-00, VALOR: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Onde declaramos a mesma como vencedor do processo em referência.

Abreulândia - TO, 13 de Fevereiro de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

RESULTADOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2017
PROCESSO 002/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e eventuais contratações serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para os veículos, motocicletas e máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e seus departamentos afins, no que tange: parte mecânica, pneus, suspensão, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 01: Sendo percentual de desconto de 42% (quarenta e dois por cento), e hora/homem trabalhada de R\$ 110,00 (cento e dez reais). ITEM 02: Sendo percentual de desconto de 8% (oito por cento), e hora/homem trabalhada de R\$ 110,00 (cento e dez reais). ITEM 03: Sendo percentual de desconto de 41% (quarenta e um por cento), e hora/homem trabalhada de R\$ 110,00 (cento e dez reais). ITEM 04: Sendo percentual de desconto de 41% (quarenta e um por cento), e hora/homem trabalhada de R\$ 90,00 (noventa reais). ITEM 05: DESERTO. ITEM 06: Sendo percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento), e hora/homem trabalhada de R\$ 90,00 (noventa reais) - HP MENDES - ME, inscrito no CNPJ Nº 17.804.814/0001-81, onde declaramos a mesma como vencedor do processo em referência.

Abreulândia - TO, 24 de Fevereiro de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2017
PROCESSO 003/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e eventuais aquisições de pneus novos com montagem, nacionais e de primeira linha, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção dos veículos, motocicletas e máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e seus departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 - TOP 10 PNEUS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 09.404.267/0001-19, VALOR: R\$ 381.710,00 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e dez reais). Onde declaramos a mesma como vencedor do processo em referência.

Abreulândia - TO, 10 de Fevereiro de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2017
PROCESSO 004/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Abreulândia - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS: 01 aos 70 - LEMES E LEMES LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 13.437.081/0001-33, ITEM 05 - DESERTO. VALOR: R\$ 346.582,23 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Onde declaramos a mesma como vencedor do processo em referência.

Abreulândia - TO, 10 de Fevereiro de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2017
PROCESSO 005/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS: 01 aos 99 - REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 20.486.642/0001-50, VALOR: R\$ 369.850,05 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos). Onde declaramos a mesma como vencedor do processo em referência.

Abreulândia - TO, 10 de Fevereiro de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2017
PROCESSO 006/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, sendo: artigos de papelaria, materiais didáticos, pedagógicos e suprimentos de informática, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS: 01 aos 177 - MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 05.259.115/0001-19, VALOR: R\$ 358.685,60 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Onde declaramos a mesma como vencedor do processo em referência.

Abreulândia - TO, 13 de Fevereiro de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL 007/2017
PROCESSO 007/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimentos das necessidades da Prefeitura Municipal e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM: 01 - OCG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 23.118.753/0001-00, VALOR: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). ITEM: 02 - OCG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 23.118.753/0001-00, VALOR: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais). ITEM: 03 - DOMINUS LOCAÇÕES EIRELE - ME, inscrito no CNPJ Nº 26.691.439/0001-00, VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). ITEM: 04 - DOMINUS LOCAÇÕES EIRELE - ME, inscrito no CNPJ Nº 26.691.439/0001-00, VALOR: R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais). ITEM: 05 - DESERTO. ITEM: 06 - MARCOSALVES FERNANDES 03039332163, inscrito no CNPJ Nº 27.013.999/0001-60, VALOR: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). Onde declaramos a mesma como vencedor do processo em referência.

Abreulândia - TO, 13 de Fevereiro de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL 008/2017
PROCESSO 008/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transportes de passageiros, para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir considerando 188 dias letivos: ITEM: 01 - CASSIUS RODRIGUES DE ABREU 02494771145, inscrito no CNPJ Nº 26.977.037/0001-68, valor unitário do quilometro rodado R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), valor total do contrato R\$ 80.012,80 (oitenta mil doze reais e oitenta centavos). ITEM: 02 - SEBASTIÃO CARLOS NARCISO 55730906153, inscrito no CNPJ Nº 26.954.944/0001-91, valor unitário do quilometro rodado R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), valor total do contrato R\$ 70.725,60 (setenta mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). ITEM: 03 - DIEGO GONCALVES SODRE BARBOSA 01057078131, inscrito no CNPJ Nº 24.471.588/0001-20, valor unitário do quilometro rodado R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), valor total do contrato R\$ 62.510,00 (sessenta e dois mil quinhentos e dez reais). ITEM: 04 - LUCAS MOURA DE MORAIS 70339296178, inscrito no CNPJ Nº 26.966.539/0001-93, valor unitário do quilometro rodado R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), valor total do contrato R\$ 78.584,00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais). ITEM: 05 - HERONGILSON MARINHO DIAS - ME, inscrito no CNPJ Nº 15.354.465/0001-18, valor unitário do quilometro rodado R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), valor total do contrato R\$ 60.724,00 (sessenta mil e setecentos e vinte e quatro reais). ITEM: 06 - ORLANDO PEREIRA DA SILVA FREITAS 98077147100, inscrito no CNPJ Nº 26.959.885/0001-44, valor unitário do quilometro rodado R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), valor total do contrato R\$ 59.295,20 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). ITEM: 07 - ALMIRO MARTINS VANDERLEY 25125737100, inscrito no CNPJ Nº 24.368.981/0001-92, valor unitário do quilometro rodado R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), valor total do contrato R\$ 64.296,00 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais). ITEM: 08 - RONALDO BRITO DIAS 79424333234, inscrito no CNPJ Nº 26.946.748/0001-75, valor unitário do quilometro rodado R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), valor total do contrato R\$ 57.152,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais). ITEM: 09 - THATTYELY ALVES SIPAUBA DE SOUSA 04600461100, inscrito no CNPJ Nº 27.050.549/0001-47, valor unitário do quilometro rodado R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), valor total do contrato R\$ 61.438,40 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Onde declaramos a mesma como vencedor do processo em referência.

Abreulândia - TO, 13 de Fevereiro de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o PREGÃO PRESENCIAL de nº 002/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento urnas funerária, ornamentação, coroas de flores, aplicação de formol e traslado, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. Exercício de 2017. Às 11h00min do dia 04 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL de nº 003/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. DESTINADO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. Às 07h30min do dia 05 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL de nº 004/2017, objetivando a Aquisição de Material de expediente, destinados para os Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. Às 10h30min do dia 05 de abril de 2017.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 21 de Março de 2017.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017 - dia 07 de abril de 2017 às 08h30min, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA COTAÇÃO, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADA À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 22 de Março de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017 - dia 07 de abril de 2017 às 11h00min, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA COTAÇÃO, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADA À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 22 de Março de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017 - dia 07 de abril de 2017 às 14h30min, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA COTAÇÃO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 22 de Março de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017 - dia 07 de abril de 2017 às 16h30min, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA COTAÇÃO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 22 de Março de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 007/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: VALDECI DE ARAUJO NUNES - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.748.632/0001-21, conforme Ata Nº 018/2017, no valor de R\$ 436.250,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 014/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, com maior desconto Percentual (%), que teve como vencedora a empresa: MULTIPÉÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.998.091/0001-90, conforme Ata Nº 019/2017, com o maior percentual de desconto registrado de 10% (dez por cento)

Campos Lindos - TO, 21 de Março de 2017.

JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017 a) firmado em 21.03.2017, entre o(a) Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa Rede de Postos Marajó Tocantins LTDA, CNPJ Nº 26.638.338/0002-48, c) valor de R\$ 2.221.315,00 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Quinze Reais); d) Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis, para atender a frota de veículos do Poder Executivo Municipal de Cariri do Tocantins - TO; e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013; f) Processo 201702013 g) Vigência: será da data de 21.03.2017 ate 21.03.2018; h) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 006/2017**

CONTRATO Nº 013/2017 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 006/2017, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 17.916353/0001-39. Contratado: MARIA ELIZETE ALVES SILVA DE OLIVEIRA 64988635368, CNPJ Nº 24.521.996/0001-49. OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares para uso dos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado no Anexo I do termo de referência do edital. Data da Assinatura: 20 de Março de 2017. VALOR TOTAL do contrato: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). Vigência: 12 meses.

Carrasco Bonito - TO, 20 de Março de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2017, Vinculação ao edital de licitação: Tomada De Preço Nº 001/2017. Processo licitatório nº 011/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90; CONTRATADO: J.K.S ALVES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.092.200/0001-26; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de Obra de Construção de Ponte em Concreto Armado, Premoldada e Aço na Estrada Vicinal do P.A Cupins Sobre o Córrego do Felix, Conforme As Especificações Constantes do Edital e Seus Anexos, Empreitada por preço Unitário, no tipo Menor Preço Global. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 267.720,81 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Vinte Reais e Oitenta e um Centavos); DATA DE ASSINATURA: 21 de Março de 2017; VIGÊNCIA: 06 (seis).

Carrasco Bonito - TO, 21 de Março de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 009/2017 S.R.P. Objeto Futuras Aquisições de Materiais de Construção, materiais elétrico, materiais hidráulico, e outros produtos destinados a atender as Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, com os seguintes resultados:

LOTE	EMPRESA	Valor Total
01	U.F. NASCIMENTO - ME CNPJ Nº 06.297.903/0001-62	R\$ 95.304,00
02	C.B. Ribeiro Mendes & Cia LTDA - ME, CNPJ Nº 07.410.034/0001-01	R\$ 68.495,00
03	U.F. NASCIMENTO - ME CNPJ Nº 06.297.903/0001-62	R\$ 161.100,50
04	C.B. Ribeiro Mendes & Cia LTDA - ME, CNPJ Nº 07.410.034/0001-01	R\$ 21.044,75
05		R\$ 52.822,25
06	NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.516.960/0001-83	R\$ 117.575,00
07		R\$ 528.052,00

DATA DA ASSINATURA 21 de Março de 2017; VIGÊNCIA 12 meses.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Darcinópolis/TO, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação de Thiago Jhonathan, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Educação e Cultura; Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; Considerando que o artista em questão é consagrado pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta de Thiago Jhonathan, através da empresa GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA, para a prestação de serviços de apresentação musical durante a festa de aniversário da cidade, no dia 17 de junho de 2017, em Darcinópolis/TO.

Cumpra-se.

Darcinópolis - TO, 10 de Março de 2017

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 032/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Darcinópolis. Contratado: Garra Entretenimento LTDA CNPJ nº 19.200.116/0001-00 Objeto: Apresentação de show musical com o artista THIAGO JHONATHAN, na Festa de Emancipação Política deste município, no dia 17 de junho de 2017. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017. Dotação Orçamentária: 13.392.0473.2.143. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: Tesouro Municipal Valor R\$ 30.000,00. Prazo de Vigência: Até 31/12/2017. Representante Contratante: Jackson Soares Marinho. Representante Contratado: Thiago Jhonathan Pereira da Silva. Data Assinatura: 13/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, de Fátima - TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio designado pelo Decreto nº 018/2017 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Fátima - TO.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2017 - Objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição Artesanato e Aviamentos Destinados aos Eventos Realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Tipo Menor Preço por Item com abertura das propostas prevista para o dia 04 de Abril 2017 às 09:00 horas. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 21 de Março de 2017.

Magdiell Ananias Miranda Correia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima-TO, Mediante Presidente da CPL nomeado pelo decreto nº 018/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 Objetivando a Contratação de Empresa para Conclusão do Projeto de Instalação Elétrica da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves. Com abertura das propostas prevista para o dia 11 de Abril de 2017 às 09:00 horas. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337 .

Fátima - TO, 21 de Março de 2017.

Magdiell Ananias Miranda Correia
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de cestas básica contendo produtos de Gêneros alimentícios destinados à alimentação dos motoristas dos ônibus escolares que pernoitam na zona rural para um período de 04 meses. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 05 de Abril 2017, às 13:00h, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 27 de Março 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 as 17:30

Figueirópolis - TO, 22 de Março de 2017.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2016

Processo Licitatório nº 2340/2015. Tomada de Preços nº 011/2015. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ nº 09.442.148/0001-50. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a compreender o período de 16/03/2017 a 10/09/2017 e prorrogar o prazo de execução e entrega da obra/serviço contratado por mais 90 (noventa) dias corridos, passando a compreender o período de 16/03/2017 a 13/06/2017. Data de Assinatura: 15/03/2017.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

O Município de Gurupi, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Pregoeira, torna pública a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 007/2017, Tipo: Menor Preço Por Item. Realização: 05/04/2017 às 15h na sala de Licitações, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura, na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OFICIAIS, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 1694/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei 123/06, Decreto-Lei nº 73/66, Decreto nº 60.459/67 e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 22/03/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial SRP Nº 002/2017 Atas Nº 001/2017, Nº 002/2017, Nº 003/2017, Nº 004/2017; Org. Gerenciador: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00, o tipo menor preço unitário, contratação de empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Produtos de copa e cozinha, de limpeza e merenda escolar para atender este Município, tendo como vencedoras as empresas N. A. de Souza - Mercado Lopes CNPJ 06.008.120/0001-11, valor R\$ 141.729,06; Ronni Von da S Nascimento-ME CNPJ 20.196.701/0001-55, valor R\$ 56.962,70; A. K. de Sousa Miranda-ME CNPJ 10.396.490/0001-40, valor R\$ 110.894,78 e Comércio de Produtos Alimentícios São Lucas LTDA CNPJ 04.338.391/0001-00, valor R\$ 62.051,59. São signatários da presente Ata: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e empresas citadas acima.

Pregão Presencial SRP Nº 005/2017 ATA Nº 005/2017 Org. Gerenciador: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00, do tipo menor preço unitário, visando à contratação de empresas para o fornecimento de Material de Expediente para atender este Município, tendo como vencedoras as empresas Millenium Papelaria e Magazine Ltda CNPJ 04.389.354/0001-20, valor R\$ 55.854,75; SSL Comércio de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ 04.338.391/0001-00, valor R\$ 14.250,10; Lavor Comércio de Importados EPP CNPJ 09.326.942/0001-39, valor R\$ 49.227,25 e Silvana Borges da Cruz CNPJ 18.637.326/0001-90, valor R\$ 89.725,00. São signatários da presente Ata: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e empresas citadas acima.

Pregão Presencial SRP Nº 007/2017 ATA Nº 007/2017 Org. Gerenciador: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00, do tipo maior percentual de desconto por item, visando à contratação de empresas para o fornecimento de Peças e Assessorias para os veículos, para atender este Município, tendo como vencedoras as empresas Portilho Autopeças Ltda, CNPJ 00.828.476/0001-15, valor R\$ 55.854,75; Caetano & Frasso Ltda - ME, CNPJ 73.736.340/0001-59, valor R\$ 14.250,10 e Maria da Conceição Duvirgem - ME CNPJ 26.455.407/0001-05. São signatários da presente Ata: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e empresas citadas acima.

Pregão Presencial SRP Nº 009/2017 ATA Nº 008/2017 Org. Gerenciador: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresas para o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender este Município, tendo como vencedoras as empresas Caetano & Frasso Ltda - ME CNPJ 73.736.340/0001-59, valor R\$ 55.896,00; Cruz & Barros Ltda-ME CNPJ 11.618.283/0001-56, valor R\$ 92.304,00 e Pedro Henrique Barbosa-ME CNPJ 12.583.314/0001-43, valor R\$ 129.930,00. São signatários da presente Ata: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e empresas citadas acima.

Pregão Presencial SRP Nº 003/2017 ATA Nº 009/2017 Org. Gerenciador: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00, do tipo maior percentual de desconto por item, visando à aquisição de combustível para atender este Município, tendo como vencedora a empresa Minas Petro Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 12.635.825/0001-61. São signatários da presente Ata: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e empresas citadas acima.

Pregão Presencial SRP Nº 005/2017 ATA Nº 006/2017 Org. Gerenciador: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para serviço de locação de *softwares* treinamento de servidores para atender este município, tendo como vencedora a empresa DVA Sistemas Ltda-EPP, CNPJ 19.770.369/0001-01, valor R\$ 72.000,00. São signatários da presente Ata: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e empresas citadas acima.

Juarina - TO, 20 de Março de 2017.

ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Lizarda/TO, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017, data: 06/04/2017, às 08h00min, tipo menor preço por item, visando aquisições de gêneros alimentícios para atender os alunos na rede municipal de educação. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017, data: 06/04/2017, às 16h00min, tipo menor preço por item, visando à locação de veículos e máquinas. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Praça Leopoldo Lustosa Filho, Centro, Lizarda - TO, 77630-000 - FONE: (63) 3539-1160, durante horário de expediente de 12h:00min as 18h:00min.

Gleiziane de Oliveira Lustosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio de sua CPL, torna público o cancelamento do Chamamento Público nº 002/2017, que seria realizado no dia 27 de março de 2017.

Maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação no na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 07h:00min as 11h:00min - 13h:00min as 17h:00min.

Marianópolis do Tocantins - TO, 20 de Março de 2017.

Ronaldo Ferreira de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 001/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins
CONTRATADA: Engpalmas Construções Ltda
CNPJ: 11.245.703/0001-04
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 030/2015, referente à contratação de empresa para executar serviços na construção de um centro esportivo, contendo: um campo de futebol de areia em alambrado, um campo de futebol de terra com alambrado, um campo de futebol society com alambrado e iluminação, um prédio para sanitários/vestiários e construção de arquibancada em quadra coberta, de acordo com a planilha orçamentária, memorial de cálculo e cronograma físico financeiro, celebrado em 09 de março de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato Originário
DATA DE RESCISÃO: 20 de março de 2017
SIGNATÁRIOS: José de Andrade Pádua e Paulo Pereira de Sousa

PROCESSO: 002/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins
CONTRATADA: Engpalmas Construções Ltda
CNPJ: 11.245.703/0001-04
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 050/2015, referente à contratação de empresa para executar serviços de engenharia, sendo: Item 01 - Construção de calçada e meio fio para passeio público. Item 02 - Pavimentação em bloco sextavado nas ruas e avenidas da sede do município, celebrado em 19 de junho de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato Originário
DATA DE RESCISÃO: 20 de março de 2017
SIGNATÁRIOS: José de Andrade Pádua e Paulo Pereira de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCESSO: Nº 30/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura de Pedro Afonso.
OBJETO: aquisição e montagem de um reservatório de água.
Empresa Vencedora: J.G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 21.488.843/0001-59, com valor Total de: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) - data da realização 02/03/2017.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 030/2017

OBJETO: aquisição e montagem de um reservatório de água. PRAZO: 09 (nove) meses a partir da assinatura do contrato.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: J.G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 21.488.843/0001-59 VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil Reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006.1.025, Natureza da despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0010.SIGNATÁRIOS: Contratante: Jairo Soares Mariano, Contratada: J.G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME, DATA DA ASSINATURA 10/03/2017.

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2017
PROC. Nº 025/2017**

ESPÉCIE: Aquisição de material para construção

OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de material para construção para demanda da Prefeitura e do Fundo de Educação de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 025/2017, Pregão Presencial SRP nº 021/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0014.2.087, 15.451.0014.2.087, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

CONTRATADA: FAF Materiais para Construção LTDA - ME CNPJ 17.328.932/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 212.087,70 (duzentos e doze mil oitenta e sete reais e setenta centavos). SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Faf Materiais para Construção LTDA - ME,

CONTRATADA: J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 21.488.843/0001-59 VALOR R\$ 67.684,35 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e J. G. Empreendimento Comercial EIRELI - ME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.066 e Natureza da despesa: 3.3.90.30. Fonte: 20. CONTRATADA: FAF Materiais para Construção LTDA - ME CNPJ 17.328.932/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 114.678,30 (Cento e quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e FAF Materiais para Construção LTDA - ME

CONTRATADA: JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 21.488.843/0001-59 VALOR R\$ 42.434,70 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e J. G. Empreendimento Comercial EIRELI - ME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FME - PM Nº 003/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: Valdisa Neves da Cruz

OBJETO: Locação de um imóvel para abrigar os alunos do programa mais educação da Escola Sousa Aguiar

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para a concepção de sua finalidade.

BASE LEGAL: Lei 8666/93 art. 24 inciso X, contrato FME - PA nº 003/2017 VALOR TOTAL: R\$ 13.986,50 (Treze mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.0.57, Natureza da despesa: 3.3.90.36, Fonte: 020.

SIGNATÁRIOS: Valdisa Neves da Cruz e Liliane Cristofari da Silva

FUNDO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017 - PROC. Nº 019/2017 ESPÉCIE: Aquisição de livros didáticos

OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de livros didáticos. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 019/2017, Pregão Presencial SRP nº 003/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.066 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 20.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.

CONTRATADA: Editora Positivo LTDA CNPJ 79.719.613/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 117.480,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta reais) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e Editora Positivo LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2017 - SRP - TIPO: Menor Preço Por Item. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conexão à internet por meio de link dedicado e não dedicado incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto proativo e serviços técnicos, nos órgãos da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, compreendendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 03 de abril de 2017, às 08h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2017 - SRP - TIPO: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Aquisição de Materiais de Construções, Hidráulicos e Esgoto, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 014/2017 e Anexos. ABERTURA: 03 de Abril de 2017, às 14h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2017 - SRP - TIPO: Menor Preço Por Item Mês. Objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Aquisição de Materiais Elétricos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 015/2017 e Anexos. ABERTURA: 04 de Abril de 2017, às 08h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2017 - SRP - TIPO: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para Manutenção do servidor VOIP, prestação de serviço SCM (serviços de Comunicação Multimídia), Manutenção corretiva de equipamentos eletrônicos e manutenção de rede cabeada, nos órgãos da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, Compreendendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 04 de abril de 2017, às 14h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo Email: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 22 de Março de 2017.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO Nº 179/2017**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 16/2017, de 11/01/2017, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 07 de abril março de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação para registro de preço para aquisição de material de construção, para atender as necessidades de diversas secretarias deste município, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 22 de Março de 2017.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
PROCESSO Nº 182/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 16/2017, de 11/01/2017, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, visando a contratação de Empresa ou interessado do ramo pertinente, para transporte de alunos do ensino fundamental do dia 10 de abril a 29 Junho e de 01 Agosto a 21 de Dezembro do ano de 2017, conforme calendário escolar, com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de Linha descrita no ANEXO I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, bem como de acordo com a legislação vigente sobre transportes Escolar; Lei Federal 9.503/97 - Código de Transito Brasileiro e Lei 10.880/94, alterada pela Lei 11.947/09, Institui o PNATE e Lei 9.394/96 com acréscimo da Lei 10.709/2003 - LDB e Resolução FNDE nº 12/2011. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 22 de Março de 2017.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

**PUBLICAÇÃO DE ATA VENCEDORES:
PREGÃO PRESENCIAL ATA REGISTRO PREÇO 002/2017
MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Lote 01: Aquisição Material de limpeza: Item 01 ao 68: Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 15.127.478/0001-54, R\$ 360.227,40; Lote 02: Aquisição Gêneros Alimentícios: Item 01 e 127, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 09.097.727/0001-03, R\$ 756.267,00; Lote 03: Aquisição Material expediente: Item 01 ao 102, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, MULTICORES PAPELARIA E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.259.115/0001-19, R\$ 228.242,80; Lote 04: Aquisição Periféricos informática: Itens 01, a 04, 06 a 14, 17 e 18, 23 e 27, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, EDSON RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ: 11.852.235/0001-28, R\$ 119.445,00; e Itens: itens 05, 15 e 16, 19 a 22, 24 a 26, 28 ao 31, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, SARAIVADISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 03.818.333/0001-10, R\$ 52.270,00; Lote 05: Aquisição Material esportivo: Item 01 ao 35, Município Pindorama Tocantins-TO, SARAIVADISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 03.818.333/0001-10, R\$ 61.407,02 e Itens 36 e 37, Município Pindorama Tocantins-TO, PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 15.127.478/0001-54, R\$ 1.313,30; Lote 06: Aquisição TNT e Tecidos: Item 01 ao 15, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, MULTICORES PAPELARIA E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.259.115/0001-19, R\$ 227.310,00 e itens 16 ao 25, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 09.097.727/0001-03, R\$ 88.515,00; Lote 09: Serviços e recarga de ar condicionado: Item 01 a 06, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, EDSON RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ: 11.852.235/0001-28, R\$ 120.500,00; Lote 10: Aquisição Gás de cozinha 13kg: Item 01, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, W C TEIXEIRA - ME, CNPJ: 12.121.725/0001-17, R\$ 22.500,00; Lote 11: Aquisição Refrigerantes: Item 01 ao 24, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, W C TEIXEIRA - ME, CNPJ: 12.121.725/0001-17, R\$ 109.771,90; Lote 12: Aquisição Livros didáticos: Item 01 a 04, Secretaria Educação do Município Pindorama Tocantins-TO, EDITORA FTDA S.A, CNPJ: 61.186.490/0002-38, R\$ 21.190,00; Lote 13: Refeições por quilo e pernoite em Pindorama-TO: Item 01 a 06, Prefeitura e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, MARIA CLEUSDETE ALVES DE MENEZES 96995971191, CNPJ: 18.458.209/0001-69, R\$ 211.000,00; Lote 14: Confecções camisetas, bolsas, calças, conjuntos, coletes, jalecos, e shorts: Item 01 a 26, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, MP DA COSTA CONFECÇÕES-ME, CNPJ: 05.590.017/0001-60, R\$ 240.820,00; Lote 15: Locação de palco: sonorização, tendas, gerador e banheiros químicos: Item 01 a 17: Município Pindorama Tocantins-TO, E. P. DANTAS EIRELI - ME, CNPJ: 21.407.964/0001-29, R\$ 2.104.600,00; Lote 16: Serviços informática: Item 01 a 07, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, VALENTINA COSMÉTICOS, CNPJ: 18.138.401/0001-78, R\$ 101.850,00; Lote 17: Aquisição no-breaks e estabilizadores: Item 01 a 05, Lote 17: Item 01 a 05, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ: 13.397.064/0001-10, R\$ 75.680,00; Lote 18: Aquisição computadores: Item 01 a 06, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ: 13.397.064/0001-10, R\$ 234.750,00; Lote 19: Aquisição Câmeras: Item 01 a 06, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ: 13.397.064/0001-10, R\$ 64.010,00; Lote 20: Suprimentos impressoras: Item 01 a 30, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, MULTICORES PAPELARIA E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.259.115/0001-19, R\$ 266.603,70; Lote 21: Aquisição impressoras: Item 01 a 03, Prefeitura, Fundo Assistência Social e Fundo Saúde Município Pindorama Tocantins-TO, VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ: 13.397.064/0001-10, R\$ 77.600,00.

Pindorama do Tocantins - TO, 22 de Março de 2017.

Jonas Alves Carvalho Neto
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÃO DE ATA VENCEDORES:
PREGÃO PRESENCIAL ATA REGISTRO PREÇO 001/2017
MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Merenda escola Educação: item 01 ao 56, JALES POLIDORIO DE SANTANA - ME, CNPJ: 00.219.857/0001-05, R\$ 390.398,50; Carne: Educação item 62 R\$ 19.000,00 e Fundo Assistência Social Item 68, R\$ 38.000,00 JANAINA ESTER PEREIRA 00975760181, CNPJ: 26.791.919/0001-34, Carne Merenda Escolar: Educação: Item 57 ao 61, R C DOS SANTOS EIRELI ME, CNPJ: 20.713.230/0001-05, R\$ 165.360,00; Carne: Administração Item 63 R\$ 38.000,00 e Fundo Saúde: Item 64 ao 67 R\$ 36.200,00, DIOCLECI TAVARES RIBEIRO 93218273153, CNPJ: 21.824.413/0001-60; Serviços Lava Jato: Administração Item 69 ao 74, R\$ 80.000,00, Fundo Saúde: Item 75 e 76 R\$ 14.000,00 e item 77 R\$ 1.800,00, PEDRO EDAGNON RODRIGUES LEMOS 83155910100, CNPJ: 22.648.094/0001-42; Serviços borracharia: Administração: Item 78 ao 82 R\$ 51.500,00, Fundo Assistência social item 85 R\$ 1.200,00 e Fundo Saúde: Item 83 e 84 R\$ 6.500,00, EVANEZIO NERES DOS SANTOS 00643128107, CNPJ: 26.511.404/0001-33; Combustível: Administração: Item 86, 87 e 88 R\$ 1.930.000,00, Fundo Saúde: Item 89, 90 e 91 R\$ 447.700,00 e Fundo Assistência Social item 92 R\$ 63.300,00, Leobas e Barreira Ltda - Me, CNPJ: 37.422.391/0002-23; Leitor biométrico + Leitor de cartão de proximidade Educação: Item 99 R\$ 20.550,48, item Carteira com código de barras item 100 R\$ 5.000,00 e Cartão e locação de *software* sistema de gestão educacional item 113 R\$ 7.700,00 W DE Q. VIEIRA, CNPJ: 07.467.975/0001-73; CÓPIAS E IMPRESSÕES A-4 P&B LASER item 101 R\$ 33.600,00, CÓPIAS E IMPRESSÕES A-4 COLOR LASER item 102 R\$ 26.760,00 e PLOTAGEM item 103 R\$ 4.476,00, TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.061.959/0001-41; Cartão BrasilCard Administração e Planejamento: Taxa Administração item 104 R\$ 12.600,00, Taxa Administração item 109 R\$ 4.200,00, Fundo Assistência Social item 112 R\$ 3.600,00 BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50; Aquisição de Urnas funerárias e serviços funerários Assistência Social: Item 114 a 120 R\$ 324.047,00 MACHADO & ALVES LTDA - ME, CNPJ Nº 06.234.753/0001-48.

Pindorama do Tocantins - TO, 22/03/2017.

Jonas Alves Carvalho Neto
Presidente da CPL Mun. Pindorama-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

DECRETO Nº 010/2017.

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33 v, da Lei Municipal nº 107/2005, e

CONSIDERANDO a CONCESSÃO a aposentadoria por Invalidez da servidora Municipal ESMERALDA COELHO DE SANDES, portador do RG: 924.606 SSP/GO, E inscrita no CPF: 951.286.201-82, desde a data 25.04.2006, conforme carta de concessão de nº 085481, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de provimento Efetivo de Merendeira, ocupado pela servidora ESMERALDA COELHO DE SANDES portador do RG: 924.606 SSP/GO, e inscrito no CPF: 951.286.201-82 na forma prevista no artigo 33 v, da Lei Municipal nº 107/2005.

Art. 2º Promova o Departamento Pessoal as anotações de direito nos arquivos atinentes ao dito servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, aos 14 dias do mês de Março de 2017.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO/TO Torna publico para conhecimento dos interessados que fará as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 Republicado, Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para o Município de Rio Sono - TO, Abertura: 06 de Abril de 2017 às 09h00min local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO, 21 de Março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00 Objeto: Aquisição de Material Esportivo, conforme os Itens estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Abertura: 06 de Abril de 2017 às 15h00min local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083, em Rio Sono - TO, aos 21 de Março de 2017.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO/TO Torna publico para conhecimento dos interessados que fará as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, Tipo: Abertura: 04 de Abril de 2017 às 09h00min. Objetos: Registro de preços para Contratação de Empresa com Profissionais (Médico) para prestação de serviços na Secretaria de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, Tipo: Abertura: 04 de Abril de 2017 às 14h00min, Objetos: Contratação de uma Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, Abertura: 05 de Abril de 2017 às 09h00min, Objeto: Contratação de uma Empresa para Fornecimento de Refeições para Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, Objeto: Locação de Veículo para Transporte de paciente da Zona Rural para a Sede do Município de Rio Sono - TO, conforme os serviços estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Abertura: 05 de Abril de 2017 às 15h00min Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083.

Rio Sono - TO, 21 de Março de 2017.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017 - Republicação: Contratação de prestação de serviços, na forma de diária de pedreiro, pedreiro eletricista, auxiliar de pedreiro, pintor, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, técnico em refrigeração, tratorista, operador de máquina leve e pesada, braçal para limpeza de logradouros públicos, para execução de serviços diversos visando a manutenção de bens públicos, compreendendo prefeitura e fundos municipais. Data: 04/04/2017 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - Contratação de prestador de serviço especializado em transportes para realizar o transporte de escolares no município de São Valério. Data: 04/04/2017 às 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para município de São Valério. Data: 05/04/2017 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais permanentes e produtos de informática para o município de São Valério, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 05/04/2017 às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral, inseticidas e congêneres, EPI, visando a manutenção de bens públicos, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 05/04/2017 às 15h00min.

Editais e maiores informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

EDIVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: **PREGÃO PRESENCIAL - 06/2017 "MENOR PREÇO GLOBAL"** com abertura prevista para o dia 04/04/2017 às 09h, cujo objeto é a Locação de 01 (uma) Caminhonete Carroceria Aberta (Madeira), com Condutor, para suprir as necessidades do município de Tupiratins - TO no exercício 2017, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1104.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: **PREGÃO PRESENCIAL SRP - 07/2017 "MENOR PREÇO POR ITEM"** com abertura prevista para o dia 04/04/2017 às 09:30h, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Brinquedos Didáticos, para suprir as necessidades da Creche do município de Tupiratins - TO no exercício 2017, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1104.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: **PREGÃO PRESENCIAL SRP - 08/2017 "MENOR PREÇO POR ITEM"** com abertura prevista para o dia 04/04/2017 às 13:30h, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Iluminação Pública, para suprir as necessidades do município de Tupiratins - TO no exercício 2017, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1104.

Tupiratins - TO, 22 de Março de 2017.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRASILIDIO LUIS VIANA, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do CPF nº 413.775.919-72 e RG nº 20.805600-93 SSP/BA, residente na cidade de Barreiras - BA, é proprietário da fazenda VIANA, município de Monte do Carmo - TO; requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalações (LI) e Operação (LO) para a atividade de Pecuária (Bovinopecuária de Corte). O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 005/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CARLOS ALBERTO BOTTA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.539.860/0001-63, com sede na Avenida Palmeiras, nº 1547, Centro, Palmeirópolis - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor NILCEU SOMAVILLA CPF: 670.471.140-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação, para a atividade agrícola a ser realizada na Fazenda São Gabriel I, localizada no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor NILCEU SOMAVILLA CPF: 670.471.140-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade agrícola, realizada na Fazenda São Gabriel I, localizada no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Tocantins - OCB/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social, convoca os representantes legais das cooperativas registradas, que nesta data somam 38, sendo 20 em condições de votar, para em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24/04/2017, em sua sede à Av. JK, 110 Norte, Lt. 11 - Palmas/TO, em primeira convocação às 8h30 (oito horas e trinta minutos), com a presença da maioria absoluta dos representantes e, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, com qualquer número de representantes presentes, para deliberarem sobre:

1) Prestação de contas do Conselho Diretor - exercício 2016, acompanhadas do relatório de atividades, parecer do Conselho Fiscal e Auditoria;

2) Eleição e posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal - mandato 2017/2020 - inscrição de chapa até às 18h, do dia 12/04/2017.

3) Assuntos gerais.

Palmas - TO, 20 de Março de 2017

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: PALMASFALTO - IND. E COM. DE ARTIGOS DE ASFALTO EIRELI - ME (Único Asfaltos), CNPJ: 27.317.077/0001-46, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Tocantins, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a desenvolver atividade de Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente. Com endereço: Quadra 1012 Sul, Avenida 7, S/N, (Lote 07/08, Sala 01-A, QI-E), Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.023-668. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACHÁCARA PROCRIA, de propriedade do Senhor WANDERLEY SOUSA SANTOS, Inscrição no CPF nº 287.022.042-15, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA, dentre elas, LO, com fins da atividade de AVICULTURA (Criação de aves para produção de alimentos). O empreendimento se localiza na Zona Rural, S/N, no Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO LUIZ CABALERO CPF 040.217.678-27, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na Fazenda Bacupari, localizada no município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se que se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO TOCANTINS, nome fantasia SECETO, CNPJ nº 25.061.524/0002-02, torna público que requereu à Prefeitura de Palmas, a LO (Licença de Operação) para a atividade de lazer e recreação, localizada no Loteamento coqueirinhos 2ª etapa FL4 (Lote 01, Estância Rio Grande do Sul) - Parte B, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/2000 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDEFESA-TO

O Sindicato dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins SINDEFESA-TO, com jurisdição na base territorial do Estado do Tocantins, CNPJ nº 21.335.029/0001-02, representante da categoria Profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO, ativos, inativos e seus pensionistas, conforme Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, por seu Presidente em exercício Luciano Adão Alves Gondim, brasileiro, casado, servidor público, CPF nº 892.166.954-04, RG nº 4807697 SSP/PE, PIS/PASEP nº 1.821.08.491-5, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 437, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, CEP nº 77.600-000, convoca toda a categoria profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da ADAPEC, Ativos e Inativos, na forma da Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, para Assembleia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato, a ser realizada no dia 25/04/2017, às 14 horas em primeira chamada, e na ausência do quórum estatutário, em segunda chamada às 14h30min, no auditório do CREA-TO, localizado na Quadra 602 Sul, Conjunto 01, lote 10, na Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, CEP nº 77.022-002, com a seguinte ordem do dia: 1. Ratificar o Pedido de Registro do Sindicato dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins SINDEFESA-TO - CNPJ: 21.335.029/0001-02; 2. Cumprir a Portaria nº 326/2013 do MTE, nos moldes do art. 41, inciso I, sobre dissociação do Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SINDAGRO - CNPJ nº 20.973.070/0001-33, para ser informado no processo de registro sindical nº 46226.000334/2015-24, número de solicitação SC16795; 3. Outros assuntos que ocorrer.

Palmas - TO, 20 de Março de 2017.

Luciano Adão Alves Gondim
Presidente em exercício do SINDEFESA/TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDEFESA-TO

O Presidente em exercício do Sindicato dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins SINDEFESA-TO, com jurisdição na base territorial do Estado do Tocantins, CNPJ nº 21.335.029/0001-02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social no art. 14, inciso IV, CONVOCA seus filiados em dia com suas obrigações estatutárias, Inspectores de Defesa Agropecuária da ADAPEC-TO, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25/04/2017, no auditório do CREA-TO, localizado na Quadra 602 SUL, Conjunto 01, Lote 10, na Avenida Teotônio Segurado, CEP nº 77.022-002, em Palmas-TO, às 10h40min em primeira convocação e às 11h10min em segunda convocação, com o número de filiados presentes, em conformidade com os termos do art. 41 do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1ª Prestação de Contas exercício 2016; 2ª Proposta de Orçamento Anual da entidade para o ano de 2017; 3ª Aprovação do Plano de Ação 2017.

Palmas - TO, 20 de Março de 2017.

Luciano Adão Alves Gondim
Presidente em exercício do SINDEFESA/TO

FUNDAÇÃO UNIRG EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 04/2017

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 19.606.934/0001-08, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para a aquisição de câmera profissional para o estúdio de televisão do Curso de Comunicação Social do Centro Universitário Unirg, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.011712, Pregão Presencial nº 038/2016.

Gurupi - TO, 21 de Março de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG



INVESTCO S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31.12.2016; (b) ratificar as distribuições e pagamentos de parcela de lucros retidos ocorridas em 31 de agosto de 2016 e 22 de dezembro de 2016, por deliberação do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral; (c) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2016; (d) eleger membros do conselho de administração para um novo mandato; e (e) fixar a remuneração global dos administradores. Os documentos mencionados na ordem do dia estão disponíveis para consulta dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e foram encaminhados para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos da legislação aplicável. As pessoas que comparecerem à Assembleia deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do Art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada. Miracema do Tocantins, 20 de março de 2017. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Seta - Presidente do Conselho de Administração.

DENGUE —ZIKA— CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO MOSQUITO
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR